

[Handwritten signatures and notes]
F-27
A-1
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 61

Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António Sousa Dinis Correia e Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, este último em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Artur Lopes Lobo, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Raúl Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virginia Celeste da Silva

Veiga, Álvaro Patrício do Bem, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, João Pedro Simões Dias, João Gabriel Ferreira Santos, Armando Manuel Dinis Vieira, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, José Alberto Martins de Carvalho, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel Arede de Jesus, José Maria Dias da Silva e Armando Manuel Dinis Vieira, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra deu ainda conhecimento à Assembleia do pedido de prorrogação de suspensão do mandato por mais sessenta dias, apresentado pelo Vogal José Arménio Sequeira Pereira, não tendo este órgão levantado qualquer objecção ao referido pedido.

Vogal António Salavessa:

"Acerca desse pedido de suspensão de mandato, com o qual eu obviamente não tenho nada que estar em desacordo, antes pelo contrário, mas ele implica uma questão: o Sr. Engº Sequeira Pereira, é o Presidente, é o Coordenador da Comissão responsável pelo acompanhamento do Plano de Urbanização; ora, esta Comissão está totalmente paralisada há muitos meses, desde que o Sr. Engº Sequeira Pereira pediu a suspensão do mandato, eu sugeria, que fosse resolvido de uma vez por todas a questão da substituição do Sr. Engenheiro nessa Comissão, por forma a que ela possa ser reactivada e para que, as competências que foram dadas por esta Assembleia à Comissão de Acompanhamento do Plano de Urbanização possam ser devidamente realizadas".

Presidente da Mesa da Assembleia:

"Compete concerteza à bancada política a que pertence o Sr. Engº Sequeira Pereira, fazer a substituição, há um suplente, portanto esse suplente terá que assumir a função que lhe compete agora como elemento efectivo em substituição do Engº Sequeira Pereira".

M/2
Jen

Seguidamente deu nota de toda a correspondência entrada no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, informando que a mesma se encontra à disposição dos Srs. Deputados para consulta.

Prosseguindo, leu a ordem de trabalhos agendada para esta Sessão Extraordinária, e cujos pontos a seguir se transcrevem:

" 1- SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO:

a) *Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "ERSUC-RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.";*

b) *Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro;*

c) *Atribuição à Empresa "ERSUC" da concessão da exploração e gestão do Sistema e Minuta do Contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos e de Recolha Selectiva para a Valorização, Tratamento e Destino Final, a celebrar com o Município de Aveiro;*

2 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DOS MUNICÍPIOS DA RIA:

a) *Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "SIMRIA - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A.";*

b) *Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro;*

c) *Atribuição à Empresa "SIMRIA" da concessão da exploração e gestão do Sistema;*

3 - COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO - PEDIDO DE ADESÃO;

4 - AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL;

5 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO;

6 - ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONTABILIDADE DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES".

Imediatamente a seguir submeteu à discussão e votação da Assembleia as seguintes Actas:

[Handwritten signature]

ACTA N.º 49 - Submetida à discussão não se registaram intervenções. Posta à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e cinco votos a favor e duas abstenções.

ACTA N.º 50 - Submetida à discussão, usou da palavra:

Vogal António Salavessa:

"Esta é a famosa não acta, portanto é a da sessão que não houve. Eu tive algumas dúvidas sobre se se devia fazer ou não acta desta reunião, cuja convocatória foi contestada, mas acabei por me render aos argumentos daqueles que disseram que apesar disso, apesar de não ter havido formalmente sessão, que devia ser registada a ocorrência através de uma acta. Acontece Sr. Presidente que, esta acta vem criar efeitos que me parecem perversos; ao fazer-se a acta, criam-se direitos que nestas circunstâncias me parecem perfeitamente inadequados. Por isso, apelava, sem querer fazer disto um exemplo obrigatório, apelava a que os membros da Assembleia Municipal prescindissem dos direitos que esta acta acaba por lhes vir a trazer, é só".

Presidente da Mesa da Assembleia:

"A Mesa entendeu que na realidade a Assembleia foi correctamente convocada, a distribuição da convocatória é que saiu atrasada, mas portanto não se poderia aceitar, pelo menos considerou-se, embora com as reservas que o Sr. Salavessa já referiu, também nós as tivemos, mas considerou-se que na realidade as pessoas que vieram, vieram na convicção de que estavam correctamente convocadas e portanto também considerámos que não seria justo não considerar de facto essa reunião. Depois, entendeu-se, porque de facto a convocatória não tinha atingido a todos em devido tempo, entendeu-se que não devia ser realizada, mas a Assembleia foi convocada segundo as normas legais, houve um atraso da correspondência que justificou de facto não se realizar, mas a convocatória foi feita e portanto considerámos que devia haver acta. Agora a atitude que as pessoas queiram tomar em relação a isto é de sua livre iniciativa.

Vogal Cruz Tavares:

"Relativamente a este assunto eu apoio a posição da Mesa e não adiro à sugestão da bancada do CDU, até porque nós não somos bem pagos, praticamente não somos pagos, há alguns Senhores Vogais desta Assembleia que ganham à hora como as mulheres a dias e a política não é

um serviço gratuito, a interpretação da Mesa favorece os Membros da Assembleia que não estão normalmente favorecidos no seu trabalho. Obrigado."

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu era só para contestar a frase do Sr. Salavessa quando diz: "a sessão que não houve", é que houve sessão, houve discussão e só ao fim de hora e meia de discussão é que por deliberação das bancadas desta Assembleia é que a sessão foi suspensa, era só isso."

Posta a referida acta à votação, veio a mesma a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor, um voto contra e quatro abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Vítor Mangerão, nos seguintes termos: *"Eu votei contra, porque no meu juízo jurídico, porque se trata essencialmente de uma questão jurídica, e não de uma questão, nem de sobrevivência económica, nem de mera opinião sobre o assunto, no meu juízo jurídico, eu não posso concordar que a reunião para determinados efeitos seja tida como tendo acontecido, quando ela deve ser considerada nula por falta de formalidade essencial não verificada, como realmente se comprovou nesse mesmo dia aqui durante os trabalhos, os trabalhos que foram trabalhos, mas não de uma reunião da Assembleia Municipal"*.

ACTA Nº. 51- Submetida à discussão não se registaram intervenções. Posta à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e três votos a favor, um voto contra e três abstenções.

ACTA Nº. 52 - Submetida à discussão não se registaram intervenções. Posta à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e três votos a favor e quatro abstenções.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Diogo Manuel Soares Machado.

ACTA Nº. 53 - Submetida à discussão não se registaram intervenções. Posta à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e quatro votos a favor e quatro abstenções.

7
beu

Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, informou que entrou na Mesa um pedido do Dr. Vitor Mangerão, para que seja aberto um *"período de antes da ordem do dia"*.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Vitor Mangerão, para que fundamentasse o referido pedido:

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente apresento o pedido para abertura do "período de antes da ordem do dia".

Considerando que é uma sessão extraordinária, por razões que, conforme diz o Regimento, considero urgente em termos de oportunidade e importante em termos de motivo, refiro-me concretamente à problemática que envolve o Edifício da Capitania e a recente inauguração do edifício que lhe está ao lado, é uma problemática que deve ser ao mesmo tempo tratada em separado mas que tem uma dinâmica global, penso que estamos em cima do assunto, a opinião pública está extremamente desperta para isso, há uma série de problemas que vêm a propósito serem aflorados e esta Assembleia Municipal está em cima dos acontecimentos, ou, para estar em cima dos acontecimentos não pode perder oportunidade de, sobre eles, se expressar hoje, é a minha convicção, e é nesse sentido que eu proponha que fosse deliberado pela Assembleia um "período de antes da ordem do dia", a título excepcional."

Vogal Filipe Brandão:

"Eu apenas pedi a palavra para corroborar e subscrever as palavras do Dr. Vitor Mangerão, porque penso ser evidente a pertinência e actualidade deste assunto, e portanto, penso que a ninguém ou pelos menos a ninguém aqui presente poderá aproveitar qualquer omissão da Assembleia sobre esta matéria, que aliás não seria admissível ao nível da opinião pública Aveirense."

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à consideração do plenário a existência ou não de um *"período de antes da ordem do dia"*, tendo o plenário votado por maioria a existência do referido período

Entretanto deram entrada na sala os Vogais, Manuel António Coimbra e Joaquim Abreu.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente,

Não há dúvida nenhuma que neste momento a opinião pública de Aveiro vive com alguma tensão e com particular atenção aquilo que tem sido uma discussão nem sempre clara, por vezes até contraditória, e de qualquer forma pouco concludente, àcerca de dois assuntos que estão ligados e ao mesmo tempo têm de ser também considerados em separado, um: é o problema da sobrevivência do ex-libris da cidade que, indiscutivelmente é constituído pelo chamado edifício da Capitania; o outro, derivado daí, é a discussão sobre como foi possível nascer um grande edifício moderno adjacente ao edifício da Capitania envolvendo aspectos que têm sido discutidos, ou seja, que não são logo e desde logo suficientemente claros para não merecerem discussão e, finalmente, edifício esse que, na opinião pública, e não só na opinião pública em geral, mas também nas pessoas mais conceituadas nestas questões, tem a ver directamente ou terá a ver eventualmente, esse edifício, com a degradação entretanto constatada no edifício da Capitania.

Ora bem, em primeiro lugar este Órgão Autárquico com competência e representatividade própria que é a Assembleia Municipal, já foi lugar de debate relativo sobre esse assunto, ou pelo menos de afloramento desse assunto, mas nunca marcou uma posição clara, institucional. Parece-me, não só a mim, mas a outros elementos desta Assembleia como adiante se verá, que é altura, que é obrigação mesmo deste Órgão, marcar uma posição clara, na medida que mais não fosse, de que somos representantes dos cidadãos anónimos que nos elegeram. Portanto, primeiro: a profunda preocupação quanto ao futuro do edifício da Capitania, esta preocupação pode enquadrar-se em qualquer evolução possível para esse edifício, inclusivé aquela mais extrema de o edifício ser todo desmontado, como os americanos fizeram ao castelo do Vale d'Oise e levaram-no para a América, nem que seja todo desmontado e remontado, que isso é a coisa mais fácil do mundo para quem tiver dinheiro, porque meios técnicos não faltam desde que haja dinheiro, nem que se passe por isso, mas eventualmente poderá não ser preciso chegar a essa solução;

agora uma questão é certa, o que tem que ser peremptório é que Aveiro, que não é tão rica de património arquitectónico como isso, não é evidentemente uma das marcas desta cidade o património arquitectónico, embora tenha alguns elementos que serão muito ricos, mas poucos, Aveiro não pode dispendir um só desses elementos, um só, infelizmente nos últimos anos, sobretudo de há dez anos para cá, pouco a pouco, fomos ficando extremamente mais pobres e, há coisas que realmente são insubstituíveis, se calhar as pessoas não são tão insubstituíveis como as obras que os homens fazem ao longo dos séculos; neste caso concreto, há coisas que desapareceram para sempre e não há fotografia colorida, que nalguns casos existe, que possa remediar as lacunas e sobretudo aquilo que foi feito em cima daquilo que deixou de lá estar, que não aconteça o mesmo com o edifício da Capitania, até em termos de urbanismo e de arquitectura paisagística, seria um colapso tremendo naquilo que é e se calhar vai ser ainda por décadas o coração urbano da cidade, a zona da Ponte Praça. Esta responsabilidade perante o futuro, que é já uma responsabilidade perante o presente, nós não podemos alienar, o edifício é antigo, o edifício não é de boa construção, o edifício seja o que fôr, fosse o que fosse, ele degradou-se foi nos últimos anos, e há uma relação de coincidência no tempo com outras coisas que aconteceram ali à volta, não é a nós que não somos uma Câmara Corporativa de Técnicos, embora cá haja alguns, não é a nós que cabe pronunciar-mo-nos no lado técnico nem no lado indemnizatório por prováveis indemnizações a pagar ou responsabilidades em termos pecuniários, não é isso, mas politicamente enquanto expressamos a preocupação da população, expressamos a convicção de certos valores que devem ser defendidos e preservados, valores colectivos profundos, a nós compete-nos dizer assim: "vamos estar atentos, não podemos permitir que o edifício da Capitania caia abaixo", isto não é demagogia barata, isto é agarrar no pouco que esta cidade ainda tem de elementos para manter uma alma e manter uma tradição; quanto ao edifício da Capitania aliás, outros certamente irão intervir e tudo isso se traduzirá num texto de moção que vai ser proposto a esta Assembleia. Achamos importante que o cidadão da rua não possa dizer, ah, a Câmara não sei quê, ah, isto depois vai abaixo e depois de ir abaixo, olha acabou-se, como muitas coisas, porque já há quem diga, já há quem espere e infelizmente com alguma razão de experiência feita, porque muitas vezes é assim, falam, falam, falam, e aquilo

Beu

acaba por ir abaixo, oh, bom, a questão, a outra questão do edifício, eu aqui, daí para cá dizia assim, vou cumprimentar a Câmara, a grande expectativa no sábado passado era dizer assim: vamos lá ver quais são as entidades oficiais que vão à inauguração do novo Centro Comercial, as más línguas diziam assim, ah, o Professor Celso não tem coragem de lá ir, e outros diziam assim, não, não, ele vai lá, vai lá, ficou-se na dúvida, quem diz o Professor Celso, diz o Executivo Camarário, parece que, evidentemente estou a dizer parece, porque eu não estive lá, os jornais noticiaram que foi uma ausência completa de entidades, algumas até que eu nem sei porque é que também lá não foram, mas também não tenho nada com isso, o convite era privado, a cerimónia não era pública, aparentemente era privado, mas a outras coisas de menor significado privado e público, de Aveiro têm ido às vezes as entidades todas aos montes e confraternizam muito bem e ninguém está chateado por causa disso; neste caso não foi ninguém, ou quase ninguém, ou seja, ostensivamente, conscientemente, eu diria mesmo, politicamente as chamadas entidades oficiais não quiseram comparecer, esta é a interpretação que eu faço como leitor de jornais, e eu então iria cumprimentar a Câmara porque a Câmara realmente não esteve presente, e seria muito mau que tivesse estado presente, simplesmente isto tem um outro lado esta questão, mas se a Câmara não esteve presente, porque é que não esteve presente? e aqui é que é o problema para mim, normalmente a Câmara teria ido ou alguém da Câmara teria ido a uma cerimónia deste género, é um acontecimento que tem relevância, um edifício moderno, um grande empreendimento de gente de Aveiro, honra a cidade, porque é que a Câmara não foi? teria razões para não ir? e aqui é que eu questiono a Câmara, se teria razões quais são? é que sobre o processo desse edifício as declarações que têm vindo a lume da parte da Câmara, ou de elementos da Câmara, penso que falando enquanto tal, era de que a Câmara não tem nada a ver com o problema, se há questões escuras ou confusas não é com a Câmara, portanto, pacificamente do lado da Câmara o processo deveria ser assumido paulatinamente, a Câmara iria ao chá das cinco dessa inauguração, como tem ido a tantas outras inaugurações de coisas muito menos importantes; se não foi, eu pergunto, foi por chamado respeito humano? porque os outros também não vão nós também não vamos? foi porque tem má consciência em relação ao assunto? foi porque se calhar na verdade talvez haja alguns

2
ben

embróglis apesar das declarações públicas? ou seja, eu não estou a fazer processo de intenções, eu estou é a ver o outro lado da questão, tem o seu quê, dir-me-ão assim, ah, se a Câmara fosse era criticada porque foi, se a Câmara não vai agora está a ser criticada porque não vai, não não, é que a Câmara, uma Câmara, como um Governo, como um Deputado da Assembleia Municipal tem de dar uma imagem exterior de pessoa de bem, não deve, não teme, se procede como se temesse, insinua ou permite que se insinue no espírito dos outros que deve, neste caso a Câmara tem dito que não deve, procedeu como se tivesse medo ou de dever na verdade, ou de ser contagiada por alguém que lá fosse e na verdade também devesse, eu não sei, o problema é da Câmara não é meu, passa a ser nosso aqui o problema, quando na verdade passados dias, com semanas atrás também, a Câmara não assumiu a postura de agarrar por escrito, porque estas coisas às vezes só podem ser por escrito, e dizer assim: "quanto às notícias, quanto às afirmações, quanto às bocas não sei quê que para aí andam sobre isto, a Câmara Municipal: 1) - tal, tal e tal; 2) - tal, tal e tal; 3) - tal, tal e tal, a Câmara fez isto? não fez... é isto que eu lastimo, e é isto é que se vira contra a Câmara Municipal e que nos mete a todos nós no mesmo barco, porque as pessoas lá fora não percebem muito bem a diferença entre Assembleia e Câmara, e eu no quiosque a comprar o jornal, a Senhora diz: "o Sr. Dr. também tem culpa porque também é lá da Câmara" e eu respondi, oh minha Sra. eu não sou da Câmara, mas eu até tive vergonha, mas eu também não tenho que fazer este gesto, como se a Câmara fosse algum sanatório de doenças esquisitas, não, mas depois expliquei à Sra, quer dizer, na grande opinião falta esta pedagogia por fazer, não vamos entrar nesse campo; o que nós consideramos é que para bem da clarificação deste processo e esperando e fazendo votos para que realmente haja pouco a clarificar, ou o que houver para clarificar não seja relevante em termos negativos, fazemos sinceros votos. Mas, para clarificação definitiva deste processo, já que a Câmara contra si própria, na minha opinião, tem sido displicentemente omissa e contraditória em relação a isto, já que há outras entidades públicas e privadas que sobre o assunto se encarregam de meter a Câmara, ou seja o Município, ou seja a Autarquia, na mesma panela e a Câmara não se tem demarcado suficientemente disso, em nome do Município, já que isto tudo acontece eu depreendo, outros aqui depreendem como adiante se verá, que este processo que diz respeito

Paulo J
Seu

concretamente ao licenciamento, construção e fiscalização daquele grande empreendimento que nós merecíamos e se calhar os empreendedores também, Aveiro certamente que sim, que fosse uma coisa bonita, de mérito, digna de uma cidade apontada para o futuro, em vez de ser uma fonte de sarilhos, de especulação, de má língua, de confusões, ou seja, o processo sobre aquilo, seja devidamente analisado objectivamente, friamente, serenamente, em termos técnicos e em termos políticos, para que esta Assembleia tenha uma opinião definitiva sobre o assunto, em vez de andar a recebê-la às migalhas das declarações de outros através dos jornais, (isto sem menosprezo nenhum para a competência da Imprensa em divulgar às vezes as coisas que nós devíamos saber por outras maneiras) e, de uma vez por todas seja feito o juízo não só político, mas também técnico se possível sobre o assunto, no que diz respeito à Câmara, no que diz respeito às relações da Câmara com as outras entidades e das outras entidades entre si, não é disso que estamos aqui a tratar, é da Câmara, o processo da Câmara, o que está dentro da Câmara, inclusivé se fôr preciso, a opinião de técnicos que na altura se interessaram ou foram interessados no assunto, é isso que nós queremos saber, e depois de nós sabermos, nós Assembleia, se a Câmara quiser ter o prazer de nos permitir que haja um termo de clarificar a coisa, depois disso a opinião pública sabê-lo-á também certamente, mas é esta a razão de ser desta intervenção que certamente terá continuação nas outras intervenções, muito obrigado."

Entretanto saiu da sala o Vogal Caetano Alves.

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu desejava fazer apenas uma pequena intervenção, relativamente a parte dos problemas levantados pelo Sr. Dr. Mangerão, e, faço a intervenção apenas para poder ter o direito de intervir numa eventual resposta que o Executivo vier a dar a este assunto.

Faço a minha intervenção para sublinhar um aspecto que tem sido deturpado relativamente à posição de algumas pessoas no que respeita ao estado actual do edifício da Capitania e às diversas propostas de solução para o caso. Tenho sido erradamente identificado com uma solução que não é minha. Isto é, defendi em tempos que o edifício não tem salvação, o edifício actual não tem salvação, afirmei em diversos sítios que o edifício tecnicamente já caiu, e isso tem sido interpretado como uma defesa pessoal no que respeita a deixar cair e está o problema resolvido. É imperdoável

que alguém, alguma entidade municipal ou nacional, nomeadamente o Ministério da Defesa, admita a eliminação, a queda e a não reconstrução do edifício da Capitania. O edifício tem um valor arquitectónico ímpar, já sublinhado por pessoas e por especialistas dos mais diversos quadrantes políticos, e portanto, é impensável para uma consciência cívica de qualquer aveirense que o edifício desapareça. A proposta que nós temos defendido e que realmente tem sido mal interpretada, é que é necessário fazer a reconstrução do edifício, o edifício tem pedras que são imperecíveis e há outros elementos de construção que não têm vida própria, que já não são recuperáveis, ou seja, nós defendemos, continuaremos a defender, a reconstrução do edifício preservando as pedras que são aproveitáveis, nomeadamente todas as peças de granito que existem nas orlas de todos os vãos do edifício, algumas delas já abusivamente ou descuidadamente substituídas por panos de alvenaria e que noutros locais, noutros vãos, ainda se mantêm nos materiais iniciais, que são a pedra, o granito, que aliás, constituem o embasamento de todo o edifício. Outros elementos de construção não têm possibilidade de recuperação e esses têm que ser pura e simplesmente reconstruídos. Defendo portanto, e que fique claro de uma vez para sempre, que a minha posição é a de defesa intransigente da reconstrução do edifício.

Relativamente ao outro, tenho mais dificuldade em pronunciar-me, mas devo dizer com toda a franqueza que tenho opiniões muito claras sobre as causas do que está a acontecer, sobre as responsabilidades das entidades e das pessoas envolvidas, só que, por consciência profissional, por respeito a algumas pessoas, não desejo para já exprimir essas opiniões".

Neste momento deram entrada na sala os Vogais, Francisco da Costa Braga e Jorge Manuel do Nascimento.

Vogal Nuno Tavares:

"Relativamente a este problema uma questão muito curta e uma pergunta que eu peço à Câmara se tiver resposta para dar, que a dê, que é a seguinte: relativamente a isto, já na reunião de quinze de Maio, tanto o nosso prezado colega Dr. Filipe Brandão, como eu, nos referimos a este mesmo problema; de quinze de Maio até agora correu praticamente meio ano e, eu queria saber, decorrido esse meio ano, perante posições aqui assumidas por dois membros da Assembleia e que foram expressa ou

tacitamente secundadas por toda a Assembleia, quais as iniciativas que ao longo deste período, a Câmara Municipal tomou a este respeito? quais as diligências que fez?"

Neste momento deram entrada na sala os Vogais, José Maria Dias da Silva e Vitor Martins.

Vogal Filipe Brandão:

"Sr. Presidente, Srs. Vogais da Assembleia,

Muito brevemente, até porque o Dr. Vitor Mangerão abordou já com alguma explanação até, aquilo que sinteticamente eu queria referir, de facto há que destrinçar duas questões, as quais consubstanciam duas problemáticas autónomas, embora obviamente se possa vir a reconhecer alguma ligação entre elas, mas basicamente urge referir e penso que é uma constatação, que o estado de degradação a que chegou hoje o edifício da Capitania, é infamante. Na verdade o estado de degradação a que aquele edifício chegou consubstancia, estou disso crente, uma vergonha que se abate sobre esta cidade, que se abate sobre todos nós aveirenses. Por outro lado, e como o meu querido amigo Nuno Tavares já referiu, já por diversas vezes e recorrentemente nesta Assembleia foram manifestados o desagrado, a preocupação, a consternação pelo estado a que chegou aquele edifício, porém, sob pena de exteriormente poder perpassar a imagem da indiferença desta Assembleia, o que manifestamente rejeitamos e repudiamos, urge clarificar a posição desta Assembleia expressando de viva voz o compromisso da mesma, em envidar todos os esforços para a sua preservação, dessa forma afastando-nos de um silêncio que podia ser cúmplice com o crime que foi perpetrado.

É manifesto, atendendo até às acusações de que a Câmara tem sido alvo, até de organismos centrais, que o projecto de licenciamento do edifício contíguo à Capitania se reveste de alguma opacidade, é manifesto a incomodidade do poder camarário relativamente a esta matéria, aliás exteriorizado como muito bem frisou o Dr. Vitor Mangerão, até neste pormenor comezinho da ausência da entidade licenciante na inauguração deste espaço. De facto a Câmara não esconde a sua incomodidade pelo edifício que licenciou. Todos nós sabemos rumores, terá estado embargado, depois eventualmente ter-se-á levantado o embargo, etc., etc., urge pois clarificar este processo. E, também para cumprir estes dois desideratos, ou seja, para expressar de forma clara e inequívoca o empenho desta

Assembleia na preservação do edifício da Capitania e também no sentido de aclarar a forma como se processou o licenciamento e a fiscalização do edifício contíguo à mesma, neste momento entrego na Mesa duas Moções que posteriormente gostaria que V. Ex.^a. pusesse à consideração da Assembleia".

Vogal Virgínia Veiga:

"Gostaria de recordar que pelo menos durante o funcionamento desta Assembleia, desde que esta mesma foi eleita, o que me recordo é que a primeira vez em que isto foi mencionado, o assunto da Capitania, foi exactamente quando se discutiu aqui o projecto, o reprovado projecto da obra do Cojo, estava aqui então um Sr. Arquitecto a explicar aquilo que se pretendia construir no local e que esta Assembleia, felizmente não autorizou, quando foram aqui feitas algumas intervenções, designadamente sobre a Capitania e sobre o edifício ao lado, ainda então praticamente em início de obras, de tal forma que não se notava ainda aquele estado de degradação que tem hoje e que, lembro o Eng.^o. Cruz Tavares, na altura chamou a atenção que iria ter. Foi essa a primeira vez, a propósito do Cojo que também necessariamente irá ter fundações, ali mesmo ao lado dos muros que caíram e da Capitania que está a cair, essa foi a primeira vez, mas, a mais recente e que teve várias intervenções dentro desta Assembleia, teve também uma longa explicação por parte do Sr. Presidente da Câmara, as perguntas que foram aqui hoje postas pelo Sr. Eng.^o Cruz Tavares, foram já respondidas pelo Presidente da Câmara nesta Assembleia, disse que tinha em seu poder e mostrou um documento que se propôs divulgar, no qual fazia o filme completo de toda a situação desde que ela tinha sido levantada, obviamente a partir do momento em que passaram a haver suspeitas sérias de que o edifício ameaçava ruína, esse documento não nos foi até hoje entregue, mas eu tive o cuidado de o pedir na altura e copiei-o na íntegra à mão, revelava esse documento à evidência, que a Câmara há muito, por análises feitas pelos seus próprios técnicos designadamente, há muito sabia que o edifício da Capitania começara a ameaçar ruína, e, secundando a intervenção do Dr. Vítor Mangerão, é então de perguntar, porque razão mandou lá os seus próprios técnicos? se lhe era indiferente, como mais tarde aqui veio dizer que o edifício não é seu, é de uma outra entidade, embora de natureza pública, o Ministério da Defesa. O Sr. Presidente da Câmara deu algumas explicações, não

Paulo
Jen

distribuiu o documento, porque ele revela que a Câmara há muito sabe que aquele edifício, que aquela obra, que aquela construção, punham em perigo o património arquitectónico que todos nós deveríamos preservar e defender. Não respondeu a tudo e não esclareceu tudo, mas esclareceu pelo menos aquilo que tem sido de facto apanágio, em relação ao aspecto e àquilo que nós já temos de tão pouco nesta cidade, esclareceu que tudo cai, caíram os muros, cai a Capitania, e eu pergunto se, com as obras do Cojo que agora irão ser iniciadas, não cairá mais nada? mas esta é a atitude da Câmara que falta ainda esclarecer, esta foi a atitude da Assembleia Municipal que por vezes e nos limitados poderes que detém aqui se pronunciou várias vezes. Devo dizer que não é meu hábito pronunciar-me em relação às notícias que saem a propósito da Assembleia, a não ser que contendam com o próprio funcionamento da Assembleia, é um critério jornalístico como outro qualquer, devo dizer que os jornais não fizeram eco destas intervenções, razão pela qual talvez a memória se apague um pouco, mas que esta Assembleia se tem batido pela Capitania, por preservar a Capitania e para que ela não caia, e para que tendo que cair, se os técnicos assim o entenderem, seja reconstruída, isso é facto; pronunciei-me sobre o pouco ou nada que a Câmara tem feito na sua inépcia, pronunciei-me sobre o pouco que a Assembleia Municipal fez, mas fez, gostaria de me pronunciar sobre o povo de Aveiro, o povo de Aveiro é outro dos grandes elementos deste triângulo de poder que poderia levar a preservar aquela Capitania, o povo de Aveiro assiste serenamente, o povo de Aveiro é sereno, não se mexe porque os muros caem, vê inaugurar o edifício, sabe através da Comunicação Social que o próprio Ministério pedira à Câmara Municipal que não concedesse as licenças de habitabilidade e portanto, não deixasse funcionar aquele edifício, sabe através da Comunicação Social que há diferendos designadamente de natureza judicial, e o povo de Aveiro é sereno. Nas intervenções anteriores que fiz aqui em defesa da Capitania não mencionei este assunto, porque no exercício de poderes públicos não devemos pronunciar-nos em sentido que possa parecer um apelo à rebelião, o edifício está inaugurado, o povo de Aveiro..., às vezes é de perguntar se não tem a sorte que merece...? eu pergunto, o que seria se isto acontecesse no Porto...? isto pergunto ao povo que me elegeu, pergunto à Câmara Municipal de Aveiro, isto aconteceu ao lado do edifício da Capitania, foi-nos aqui explicado pelo Sr. Vereador que a Câmara não tinha a ver

directamente com o assunto, não poderia embargar, foi-lhe demonstrado que não é assim face à própria lei, eu pergunto uma coisa, se amanhã fôr vendido um qualquer edifício ao lado do edifício do Banco de Portugal, o edifício do Banco de Portugal também não pertence à Câmara Municipal de Aveiro, eu pergunto se a fiscalização também vai ser da mesma natureza? e pergunto já agora, se vamos manter esta serenidade da ruína total da cidade aos poucos?"

Vogal Raúl Martins:

"Penso que já foi dito ou quase tudo foi dito, sobre esta vergonha que se abateu e que se abate sobre a nossa cidade. Pouco irei adiantar nesse aspecto particular, gostaria apenas de ler a todos os Srs. Deputados aqui presentes e à Mesa, o ponto três do ofício emitido por Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, no referente àquele edifício, diz o seguinte:

"Este Ministério entende que os trabalhos relativos àquela construção, estiveram na origem dos danos causados ao edifício da Capitania. Considera ainda, que aquele imóvel invade uma área do domínio público, viola normas legais sobre distâncias de fenestração, e presumivelmente a própria licença de construção. Em conformidade, foram solicitados os bons ofícios da Câmara Municipal de Aveiro para que a licença de utilização não seja emitida sem que esta situação se encontre completamente esclarecida".

Eu penso que só isto seria o suficiente para abonar ou para desabonar, a posição da Câmara em todo este embróglio. Mas, Sr. Presidente, sou um aveirense e sou uma pessoa que gosta de sonhar, e gostaria de, embora pareça que não tem muito a ver com o assunto, de lembrar que recentemente, e já irei dizer porquê, porque é que isto se vai incluir no assunto em causa, que recentemente todos nós portugueses sentimos um grande orgulho por três grande factos que engrandecem outra vez o nosso povo. Um dos factos foi, termos sido escolhidos para o Conselho de Segurança da ONU; outro dos factos, foi o recente, o muito recente Relatório da Comissão Europeia, considerar que Portugal está definitivamente no grupo da frente para aderir à moeda única; em terceiro lugar, pela primeira vez na história Portuguesa os prémios Nobel da Paz, falam português. E, aquele monumento que ali está é de facto um ex-libris da cidade de Aveiro, e lembremo-nos que a cidade de Aveiro foi também um

Paulo 7
Jorge

dos berços da liberdade no nosso país. Sr. Presidente, que bom seria, que interessante seria, quão gratificante seria para todos os aveirenses, se por exemplo aquele que é um ex-libris de Aveiro, aquele que é de alguma forma o ex-libris da cidade que primou e na qual se percorreram os caminhos da liberdade no nosso país, fosse posto por exemplo, total ou parcialmente, a favor de uma causa da liberdade de outros povos nossos irmãos, como é neste caso o povo Timorense; quantas sinergias, quantas boas vontades, seriam trazidas para Aveiro se isso acontecesse, por isso Sr. Presidente, também aqui eu acho que é fundamental que se recupere o edifício e se lhe dê obviamente um destino condigno, não sendo este destino que eu efectivamente estou a dizer, o menos condigno para um monumento, que é de facto um ex-libris de uma cidade que nós não podemos deixar de esquecer, foi também o berço da liberdade no nosso país."

Vogal Jorge Nascimento:

"Sr. Presidente, Srs. membros desta Assembleia,

Penso que o que aqui foi dito, é sufragado e apoiado por todos os presentes naquilo que alude ou que se refere à situação em que o edifício se encontra. Realmente é um edifício do interesse dos munícipes e do município, que todos nós certamente veríamos com desagrado que se não mantivesse ou não fosse reconstruído. Aliás, não quadra de maneira nenhuma no meu entender, com desenvolvimento, regular desenvolvimento, satisfatória administração que tem pairado, no meu entendimento, sobre esta cidade, posso nesta medida, dizer que o que se passa com o edifício, é seguramente uma nódoa nesta cidade, uma nódoa porque esta cidade é um pano alvo, de linho, onde todos nos podemos reconhecer. Mas, eu sou testemunha das preocupações que existem nos munícipes, mas muito acentuadamente no órgão que representa este município, que é a Câmara Municipal, posso assegurar que a Câmara Municipal na pessoa do seu Presidente e dos seus Vereadores, vivem angustiados com esta situação. Esta Assembleia não tem sido alheia ao que se passa com o edifício e daí as mostras, e daí as intervenções acutilantes quase sempre, quando esta Assembleia se refere ao seu edifício, os seus membros patenteiam nessas mesmas intervenções. O que eu disse importa que se invoque e que aqui se façam referências à responsabilidade, a responsabilidade a cada um aquilo que é seu, e eu pergunto, de quem é o edifício? todos sabemos que está sob a tutela do Ministério da Defesa, portanto o Ministério da Defesa é o

Paulo J. de

proprietário, e eu volto a perguntar, se isso, o que está a acontecer com aquele edifício, acontecesse com a construção de um proprietário privado? designadamente com uma propriedade minha? que não tenho, mas se acontecesse com uma propriedade de algum dos ilustres membros desta Assembleia e dos oradores que me antecederam? eu pergunto se não tinham ido céleres procurar a quem de direito, em vez de vir para a praça pública, para os órgãos de informação. Não são essas as instâncias em que o poder defende os seus interesses meus senhores... é uma vergonha para quem de direito, no meu entender e com todo o respeito, para o Ministério da Defesa não defender a sua propriedade..., porque seguramente teve conhecimento de que a certa altura o edifício começou a decair, começou a arruinar-se, e o Ministério da Defesa como proprietário, tinha em si a força e a legitimidade para recorrer aos Tribunais e imediatamente pedir um embargo da construção. Há entidades que concedem o seu licenciamento, e então eu pergunto também, a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, cabe aquilo ou não cabe na jurisdição dela? e eu pergunto, deu ou não deu parecer favorável para que aquele edifício fosse construído? alguma vez se opôs? é ou não a entidade licenciadora? e todos sabemos que a Junta Autónoma, nesta questão do domínio próximo da Ria, tem uma palavra última e decisiva a dizer, a Junta Autónoma autorizou. Em sede normativa houve um projecto de construção, alguém o apresentou, sabem os juristas, melhor sabem os técnicos ligados à construção civil que a segurança dos edifícios, hoje a nossa lei comete quase ao técnico responsável pela obra, as Câmaras não têm forma de avaliar se as construções têm ou não o índice de segurança que devem ter, porque os cálculos são da responsabilidade de um técnico e a legislação comete a responsabilidade a esse técnico para fazer bons cálculos. Portanto, obtidas certas condições de licenciamento a Câmara quase é confrontada com a situação de ter de licenciar, é esta a verdade. Portanto eu não ponho reticências, não vou tão longe na defesa, quer dizer, sou testemunha da preocupação angustiante da Câmara, sim senhor, mas também não deixo de pôr algumas reticências que a Câmara em determinada altura pudesse através da persuasão, sobretudo através da persuasão, designadamente, o construtor explicar, ver os motivos, inclusivamente influenciar quem de direito e no meu entender em primeira linha, quem de direito é o Ministério da Defesa, em imediatamente exercer o seu direito; estamos colocados perante este problema angustiante e agora

mais do que olhar para o passado, e recriminar o passado, penso que devemos olhar em frente e então nós temos, nós Assembleia, Câmara Municipal, os munícipes de Aveiro, a Informação, temos uma palavra a dizer, "pressionar" ainda assim o Ministério da Justiça, o Ministério da Defesa, para que promova por si ou pedindo responsabilidades, que promova o restabelecimento daquela edificação que para nós é grata, que nos habituámos a ver, que vemos implantada na Ria, que as pessoas que aqui veem e se virem uma imagem daquilo, logo ali reconhecem Aveiro, portanto é ponto de honra desta Assembleia e da Câmara, do Município e de toda a gente, que aquele edifício seja posto no lugar que tinha e posto com as condições arquitectónicas que tinha, utilizem-se os meios técnicos, os meios de persuasão, que são necessários para o efeito."

Vogal Custódio Ramos:

"Quase que seria desnecessária a minha intervenção, não fora porventura a intervenção do Sr. Dr. Jorge Nascimento, não vou contestar o Sr. Dr. Jorge Nascimento, mas pedi para me inscrever, precisamente porque estava à espera que ele introduzisse alguma polémica nisto, e para despertar as consciências desta Assembleia até é útil que tal aconteça, de qualquer forma queria recordar o seguinte: o meu colega de bancada Dr. Filipe Brandão, não leu as moções que estão em cima da Mesa e talvez se ele tivesse lido, teria clarificado melhor as posições dos subscritores entre os quais estão pessoas de várias bancadas, nomeadamente desta banda que é a banda da oposição ao poder instituído em Aveiro, em síntese, o que nós subscrevemos, eu próprio subscrevi, são duas moções, distinguindo claramente dois pontos, eu estou a recordar o que disse o Dr. Filipe que é o que está na Mesa, só para as pessoas compreenderem dois pontos, um primeiro que é, "salvemos a Capitania", tão só, um segundo que é, "averiguemos afinal a verdade em torno da construção, da fiscalização, se foi ou não feita, e da certificação, do licenciamento, etc., do outro edifício", ou seja, ninguém formulou juízos de valor e daí, é que eu me permito contestar de certo modo, nesta perspectiva, a intervenção do Dr. Jorge Nascimento, é que ninguém formulou juízos de valor àcerca de nada, as moções estão na Mesa, e sinteticamente são isso. De qualquer forma eu estava à espera que, ou da bancada da maioria do Executivo, ou do próprio Executivo, viesse um argumento que já é velho, que é: "o edifício não é nosso", "o dono que o preserve", esta conversa eu ouço há muitos anos em

Am. J.
Beu

Aveiro acerca de muitas questões ligadas ao património arquitectónico, só que, os que defendem esta teoria e pelos vistos a bancada do CDS vai por aí, esquecem-se de uma coisa, é que o Ministério da Defesa só tutela a defesa, não tutela a cultura, e em Aveiro quem tem que tutelar a cultura é o Executivo Camarário, e esta questão é de cultura.

Quando esta Assembleia se propõe tomar uma posição em definitivo sobre este tema, é com esta mensagem muito clara: "Aveiro tem que proteger aquele edifício", ou seja, o edifício não é propriedade do Ministério a, b ou c, o edifício hoje em dia com aquele valor histórico e arquitectónico, o edifício é propriedade de todos nós e, assim sendo, ao Executivo Camarário cabe a obrigação estrita de tutelar esse aspecto que é o património cultural e conseqüentemente ser o garante de que o edifício da Capitania há-de ser um edifício perene, há-de continuar a ser um edifício em termos de ex-libris para Aveiro, há-de ser um edifício que identifique a cidade de Aveiro em todos os cantos do mundo. E, é nesta tónica, que a Câmara tem que efectivamente assumir a condução na perspectiva cultural, na perspectiva da identificação dos elementos que numa perspectiva cultural dizem respeito a Aveiro, e defendê-los intransigentemente aquilo que como agora costuma dizer-se, defendê-los com paixão, e não é defender tão só com palavras, dizendo que "estamos do vosso lado", "nós afinal também defendemos a Capitania", eu também ouvi já, e faço essa justiça ao Presidente da Câmara, inúmeras vezes dizer que não está em causa, o edifício é para preservar, mas tenho que pôr ênfase nessa acção e passar das palavras a uns certos actos, e acima de tudo o que importa é que hoje aqui, todos nós publicamente, perante aqueles que nos elegeram, perante o Estado Português digamos, "vamos salvar o edifício da Capitania que é pertença de todos nós".

No que toca ao edifício contíguo, recentemente inaugurado, não se formulam juízos de valor como já foi dito, o que importa é, de uma vez por todas, calar as vozes que fazem insinuações e como tal, vamos tentar pelos meios ao alcance desta Assembleia, saber porventura com a colaboração dos membros da Câmara, dos técnicos da Câmara, vamos ao fundo da questão, vamos ao cerne da questão, vamos saber afinal o que se passou desde o primeiro dia do primeiro contacto entre os interessados e a Câmara de Aveiro, que é a Câmara que efectivamente que tem que gerir os interesses de todo o município com justiça para todos, com equidade para

todos, não é a favor de alguns ou contra alguns, não está aqui em causa juízos de valor, o que está em causa é, vamos todos saber a verdade, nós estamos interessados em saber a verdade de tudo isto e nada mais."

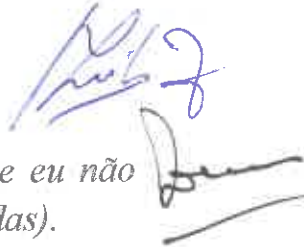
Vogal Diogo Machado:

"Sr. Presidente, ilustres Vogais da Assembleia Municipal de Aveiro,

Gostaria de começar esta minha intervenção, necessariamente breve, dizendo do meu regozijo e da alegria com que me é possível encontrar-me de novo no meio de vós, sabendo como sei que este órgão tem sido e há-de continuar a ser o órgão político por excelência desta cidade, em que as discussões realmente se conseguem elevar na defesa dos interesses desta cidade e da gente desta cidade.

Continuando o meu raciocínio e porque estamos aqui exactamente no período de "antes da ordem do dia", levantado e muito bem pela bancada do PSD, na pessoa do Dr. Vitor Mangerão, por causa de um problema que a todos nós atinge, eu gostaria de começar a falar dele corroborando integralmente tudo o que todos os anteriores oradores aqui trouxeram e aqui explanaram sobre o assunto.

Gostaria também de refutar, não liminarmente, mas de um modo que eu acho que tem que ser feito, a história da "polémica", não estamos aqui de maneira nenhuma a criar "polémica" sobre um assunto que é um assunto que a todos nós une, enquanto representantes legítimos do povo de Aveiro que nos elegeu, este assunto a todos nós une, e portanto gostaria de dizer que nesse sentido causa-me uma certa estranheza e porque não tristeza, neste meu regresso, necessariamente alegre, que as Moções que aqui foram apresentadas, ou mais bem dito, que aqui não foram apresentadas, que aqui foram atiradas para cima da Mesa da Assembleia Municipal, poderiam e deveriam no meu entender, desculpar-me-ão se estiver enganado, ter sido do conhecimento de todos os Vogais desta Assembleia Municipal; pela minha parte manifesto tristeza por esse facto que não aconteceu, salientando desde já, que qualquer que seja a evolução desta discussão, em meu nome pessoal, enquanto Deputado da bancada da maioria, como diz o Sr. Custódio Ramos, estarei ao lado dos preponentes dessas Moções, votarei favoravelmente qualquer uma delas, mesmo sem as conhecer, prova mais que provada de que realmente este assunto, deve ser


um assunto que nos una a todos, maioria e oposição, (termos que eu não gosto), "gentes de Aveiro", (palavras que me são muito mais queridas).

Em relação ao edifício da Capitania em si, e porque todos os dados lançados para cima da Mesa são importantes na resolução deste problema, entendo eu, gostaria também de dizer que enquanto aveirense já vinha notando a sucessiva e gradual degradação do mesmo edifício, ainda antes de se iniciar qualquer tipo de construção contígua, e gostaria de fazer aqui um simples parênteses, dizendo que não rejeito, até porque também tenho as minhas bases técnicas, poucas mas algumas, não rejeito de modo algum a responsabilidade da construção que foi edificada atrás da Capitania, na aceleração do estado de degradação que realmente e efectivamente se verifica e que a todos nos entristece. Em segundo lugar, gostaria de dizer também, que embora a Câmara Municipal e bem, a meu ver, tenha enviado o seu corpo técnico para estudar as condições em que se encontrava o edifício da Capitania, antes da construção se efectuar, facto do qual tivemos até conhecimento, o mesmo não aconteceu por parte da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e, meus Srs., é aqui que eu penso, e não alijando qualquer tipo de responsabilidades de cima de qualquer dos capotes aqui envolvidos, é aqui que eu penso, que este facto também é um facto importante e também é um facto a ter em conta na análise deste problema e na evolução que nós Assembleia Municipal de Aveiro, entendermos dever dar a este assunto. Não aconteceu por parte da Junta Autónoma do Porto de Aveiro a efectuação de um estudo apurado sobre o estado de conservação do seu edifício, não aconteceu por parte da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a publicação, a informação aos munícipes e a quem de direito, sobre o estado em que as fundações do mesmo edifício se encontravam por exemplo, e aposto e baseio esta minha aposta nas reduzidas bases técnicas que tenho e aposto que o estado dessas fundações não seria de certeza o melhor; não aconteceu por parte da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, um qualquer tipo de beneficiamento naquele edifício a partir do momento em que o Capitão do Porto de Aveiro deixou de lá residir, e todos nós sabemos que deixou de lá residir porque se calhar lhe chovia em cima da cama, nada disso aconteceu, e portanto meus Srs., voltando atrás, torno a dizer que sem o conhecimento das propostas ou das Moções aqui apresentadas, eu, Diogo Machado, Vogal desta Assembleia, à partida e à priori porque sei que desse lado tanto como deste lado estão

peço em nome da justiça, em nome daquilo que tem que ser a equidade de processos e de análise, que se ponham em cima da Mesa todas as cartas e que não se alijem responsabilidades de qualquer ordem, como disse há pouco, de cima de qualquer dos capotes implicados neste problema.

Presidente da Mesa da Assembleia:

"De acordo com quem apresentou as Moções, entendeu-se que não se deveria cortar a palavra às pessoas, e que portanto as Moções seriam apresentadas depois das pessoas que estavam inscritas terem acabado de falar. Entretanto há três pessoas que pediram a palavra. Eu pergunto se entendem que devem insistir em tomar já a palavra ou se deverão as Moções serem apresentadas primeiro"

Não tendo sido levantada qualquer objecção por parte das pessoas que pediram a palavra, o Sr. Presidente da Mesa leu as Moções que foram apresentadas à Mesa, pelo Vogal Filipe Brandão e subscritas pelas várias bancadas políticas e cujo teor se transcreve:


"1ª MOÇÃO

Não obstante ter sido já, por diversas vezes, manifestado nesta Assembleia um sentimento de preocupação relativamente à "sobrevivência" física do edifício da Capitania de Aveiro - justamente considerado um dos ex-libris da cidade - entendemos ser, agora, oportuno e imprescindível que este órgão autárquico assuma clara e inequívoca posição sobre a matéria.

Assim, propomos:

1 - Que esta Assembleia assuma a importância do edifício da Capitania como valor insubstituível do Património Cultural do Concelho, e consequentemente expresse a sua determinação de recorrer a todos os meios adequados à sua preservação".

2ª MOÇÃO



Face às incertezas e dúvidas suscitadas na opinião pública relativamente à participação e responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro no processo de licenciamento e fiscalização do edificio contíguo ao da Capitania, recentemente inaugurado e perante a continuada opacidade deste processo, propomos:

1 - A constituição de uma Comissão representativa dos vários grupos desta Assembleia para análise e aclaração de todo o processo camarário respeitante a este caso.

2 - Para tal, requiere-se que da parte da Câmara Municipal sejam facultados àquela Comissão, não só todos os elementos documentais, como quaisquer outros esclarecimentos que lhe venham a ser solicitados".

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação do plenário, a admissão da primeira Moção, tendo a mesma sido admitida à discussão por unanimidade.

Aberta a discussão, usaram da palavra:

Vogal Rosa Pires:

"Eu gostaria de fazer desde já uma intervenção breve, porque não se refere a nenhuma das Moções em particular, e prende-se também com duas intervenções recentes que aqui foram postas. É óbvio que eu acho que nós devemos olhar para o futuro e nesse caso subscrevo inteiramente que tem que ser uma postura positiva e, se bem que as Moções aliás, transmitem essa ideia, mas, devo dizer e tenho dito sempre que devemos aprender com o passado, isto é, tenho sempre defendido estas duas posições, olhar para o futuro mas aprender com o passado, e, então aqui questionava se de facto esta é uma atitude pontual da Câmara ou restrita à questão da Capitania, ou se é uma atitude de carácter estrutural, e aqui eu acho que vale a pena reflectir, eu acho que este tipo de acontecimentos é propiciado por formas habituais de agir desta Câmara Municipal, de, a sua atitude perante a gestão dos interesses do município propicia a ocorrência deste tipo de situações, tenho repetidamente dito isto, a Câmara não dispõe de mecanismos, nem procura tê-los de um modo geral e portanto se não dispõe desses mecanismos também não dispõe da capacidade de identificar os grandes problemas que afectam os aveirenses, de fazer com que eles

sejam devidamente equacionados e de saber desenhar depois as estratégias mais adequadas a atacar esses problemas, isto prende-se muito simplesmente, eu não vou voltar à discussão, sobre os Planos e os Relatórios, mas prende-se com eles não por si próprios, não apenas por si próprios, mas porque eles reflectem uma determinada forma de agir sobre os interesses do município, tenho aqui repetidamente, eu e outras pessoas aqui presentes, repetido as grandes limitações destes planos e deste tipo de Planos e deste tipo de Relatórios, sempre com ouvidos moucos de uma forma geral. Não quero desviar, obviamente, a atenção neste momento, de um problema importantíssimo, que é o da Capitania, mas quero dizer, que esta é uma questão que tem que ser mais vasta e que mais tarde quando nós voltarmos a outros assuntos, venhamos aqui beber mais alguns ensinamentos, tal como teremos que ir beber a outros acontecimentos que ocorreram em Aveiro e que só foram possíveis porque o modelo de gestão é inadequado e é cada vez mais incapaz de vir ao encontro da defesa dos interesses dos aveirenses."

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, esta intervenção vale para as duas Moções que entretanto foram apresentadas, Moções que subscrevi e com cujo conteúdo concordo. Mas não posso deixar de sublinhar, que se assistiu aqui a um jogo do empurra, tentando atribuir responsabilidades, o PS empurrando para a Câmara, o PSD empurrando para a Câmara, a Câmara, ou melhor o PP empurrando para os Governos, e portanto tanto para o Governo anterior, como para este Governo, eu penso que nós individualmente se calhar pode haver aqui alguns inocentes, mas enquanto forças políticas, só há uma inocente nesta matéria.

Penso que além de estarmos a discutir o passado, deveremos olhar para o futuro, mas de uma maneira operativa, não é no abstracto, e no concreto o que é que se passa? eu tenho aqui Sr. Presidente, o PIDAC, o Plano de Investimentos da Administração Central para 1997 e, em relação a Aveiro, e é nisso que se trata, em relação a Aveiro, o PIDAC para o próximo ano traz aqui um conjunto de pequenas verbas, é para o Centro Social de St.º André de Esgueira, 1 500 contos, é para o Centro de Dia de S. Bernardo, 4 500 contos, portanto são pequenas obras, no Quartel dos Bombeiros Voluntários, etc, o PIDAC traz um conjunto de obras, mas não traz dinheiro, não traz uma verba destinada à recuperação do edificio da

M. J. J.
ben

Capitania ou à construção do novo edifício, portanto o PIDAC é completamente omissivo para o próximo ano em relação a esta matéria, então como é que é? então há aqui gente com ligações ao Governo, há gente que conhece Deputados e não influi? não utiliza essa influência? vem só para os jornais? não diz: "oh camarada Deputado, isto não pode ser!" "oh Guterres, mete lá uma verba", o dinheiro para a Capitania tem que estar lá, já para o ano que vem..., se não isto é "show off", não é mais nada para além disso. Por isso, Sr. Presidente, além da apresentação das Moções que eu penso que devem ser votadas, são necessárias duas coisas: primeiro, que seja enviada aos Grupos Parlamentares, se fôr aprovada, a primeira moção, mas admito inclusivé, porque ainda estamos a tempo para isso, ainda estamos a tempo, ainda não está fechada a questão do Orçamento Geral do Estado, que a Comissão que seja escolhida ou eleita nesta Assembleia, peça com carácter de urgência uma audiência com a Comissão correpondente para ver se acontece uma alteração orçamental, que contemple já para o próximo ano a verba para a recuperação da Capitania, isso é que é ser operativo, disse".

Vogal Diogo Machado:

"Isto é simplesmente para dizer que aquilo que eu disse atrás continua perfeitamente válido, agora já conheço o teor das Moções, e continuo a concordar e darei o meu voto positivo. Em segundo lugar gostaria também de dizer que me demarco completamente de qualquer ligação porventura feita em intervenções anteriores, àcerca dos interesses mal ou bem defendidos, mal ou bem perseguidos por esta Câmara Municipal. Eu estou a analisar este probelema, na minha qualidade de Vogal da Assembleia Municipal, e é em relação a isso, e é nessa qualidade, pura e simplesmente, que o farei, rejeito e também me entristece que um assunto como este possa servir, e notem que eu disse possa servir, para retirar qualquer tipo de aproveitamento político, eu, pela minha parte não o faria nem farei, mas mesmo assim, até tolero que quem possa querer retirar algum tipo de aproveitamento político desta situação, o ganhe e com ele fique se o edifício da Capitania fôr recuperado e voltar a orgulhosamente enquadrar a Ponte Praça".

Vogal Raul Martins:

"Eu, gostaria de intervir muito rapidamente, em resposta a algumas afirmações menos felizes do meu colega Vogal Sr. Salavessa, por

uma coisa muito simples, de facto no Partido Socialista, as coisas não se fazem como no partido que v. Ex.^a aqui representa. De facto nós sabemos distinguir entre o Partido e o Estado, entre o Partido e o Governo. Eu sei que efectivamente no seu partido não é comum distinguir essas coisas, mas é-o num partido democrático como é o Partido Socialista.

Em segundo lugar, foi o Sr. Deputado profundamente injusto, para com os Deputados que representam, ou alguns Deputados que representam Aveiro, nomeadamente na Assembleia Legislativa, e certamente não conhece o teor de uma excelente intervenção feita por um Deputado do Partido Socialista a essa Câmara no dia dois de Julho de mil novecentos e noventa e seis, mas eu tenho todo o prazer em lhe entregar uma cópia.

Em terceiro lugar, como é óbvio Sr. Salavessa, não poderia ser inscrita nenhuma verba para recuperação da Capitania, por uma coisa muito simples, porque está definido e foi definido que a culpa dos prejuízos, e a culpa da degradação do edifício da Capitania assenta numa construção que foi feita, enfim inopinadamente e ainda iremos ver como é que isso foi feito e licenciado e não sei quantos mais; eu gostaria inclusivamente de ler ao Sr., já agora, um quarto ponto do mesmo ofício que li há bocado, em que diz: "o Ministério entende que foram os trabalhos do edifício adjacente que fizeram ruir a Capitania. Neste momento já fez obras na Capitania no valor de 21 500 contos, para tentar recuperar algumas das coisas que é possível recuperar, e portanto não se sentindo responsável pelos danos causados no edifício da Capitania, não tem que inscrever essa verba no Orçamento do Estado", fez é o contrário, e fez bem, diz assim: "no mesmo sentido foi remetida informação completa sobre este assunto ao Sr. Procurador Geral Distrital do Círculo Judicial de Aveiro, com vista à interposição das acções e providências judiciais adequadas, à salvaguarda da legalidade e à defesa dos interesses do Estado, assim como foi solicitado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil um estudo técnico da situação", é assim, ponto final".

Vogal António Salavessa:

" É pena que a tão bela intervenção do nosso Deputado, do nosso, enquanto eleito pelo círculo de Aveiro, tenha produzido tão poucos efeitos, é a primeira constatação.

A segunda questão, é que não me parece correcto que atrás da discussão sobre de quem é a responsabilidade, que não sejam tomadas as medidas para a solução do problema; uma coisa é fazer e depois ver quem

tem que pagar, a outra coisa é esperar que caia ou deixar que caia e não se fazer nada sem se tomar as medidas necessárias - fazer obra, depois ver quem paga, isso é que é necessário."

Vogal Vitor Mangerão:

"Eu penso que aquilo que se pretendeu, penso, não tenho a certeza absoluta, com as duas propostas de Moção, era precisamente circunscrever hoje aqui esta problemática, não era para discutirmos em termos de profundidade, deram-se aqui demasiadas opiniões, todas legítimas, perfeitamente de acordo, mas não era isso que se pretendia, precisamente porque à partida se reconhece que nos faltam elementos e informação suficiente, o que acontece é que realmente, enfim a emoção, o aproveitar da oportunidade, etc., levou, não digo a um descambar, mas a um excessivo alargamento. Neste momento, o que está em causa são duas Moções perfeitamente coerentes entre si, uma delas, parece que há um consenso unânime, estamos todos interessados, os meios adequados? a ver vamos logo a seguir, não tem que ser forçosamente num orçamento daqui a dez anos, mas já não vai a tempo de ser no PIDAC deste ano, não me venham com cantigas, mas isso também tem razões objectivas, e eu não sou a favor do Governo Socialista, o que penso, é que há uma data de agentes que deviam ter influenciado este assunto, que por omissão, por negligência, por displicência ou por compromisso, não o fizeram em devido tempo, se calhar nós próprios a Assembleia Municipal também comungamos dessa cumplicidade, mas por isso mesmo eu não posso estar à espera nem a fiarme que haja alguma pressão sobre o Governo actual para ainda meter no orçamento do próximo ano qualquer verba para o edifício da Capitania, eu não sou doido, não sou poeta barato.

Segundo ponto, quanto à outra moção, diz respeito e só tem que dizer respeito ao processo camarário, é isso que nos interessa, é o nosso comparsa na autarquia, é a Câmara Municipal, nós queremos ver lá, para termos a própria opinião, e Deus queira que seja uma opinião favorável à Câmara, não há aqui intuitos persecutórios, se indirectamente daí resultar omissões, comportamentos menos correctos, de outra entidades públicas ou privadas, será aquilo que nós vamos inferir e quem for Comissão, responsabilizar-se-á por pôr isso nesse relatório, tiraremos o nosso juízo político, e as consequências virão por si concerteza, mas nós aqui não estamos a atacar previamente nem com juízos de valor em relação a

Paulo
Jorge

nenhuma instituição nem a ninguém, muito menos em relação à Câmara, queremos apenas isto paulatinamente, é o que está aí na proposta, e só enquanto subscritor dela, apenas me responsabilizo por esse texto e por essa intenção, quero ver o processo de uma ponta a outra, eu e os outros elementos da Comissão, os resultados a que chegarmos virão a esta Assembleia, se forem bons, palmas, vamos então ver quem são os responsáveis pela bagunça que entretanto nasceu em Aveiro, são outros, não é a Câmara, óptimo, se fôr a Câmara, a Câmara assume, pouco, muito, nada, assume, é só isto, não vale a pena estarmos hoje a discutir em profundidade, a condenar ou a desculpar ou a pedir seja o que fôr a mais ninguém, vamos jantar, vamos votar as Moções já, por mim é já as duas moções votadas, e nem quero e nem preciso neste momento, e dispenso o Sr. Presidente da Câmara de me dizer a mínima coisa sobre este assunto, não quero, não preciso, não mereço ouvir nenhuma explicação da Câmara neste momento".

Vogal Custódio Ramos:

"É um protesto pela intervenção do Sr. António Salavessa, é que não está em causa nem em discussão, o PIDAC talvez na Assembleia da República esteja neste momento, mas na de Aveiro, nesta de âmbito tão restrito que é municipal, não está, daí que aquela expressão, "óh Guterres inscreve lá", eu diria que talvez ficasse melhor dizer "óh António Salavessa cala-te lá", porque efectivamente não está em execução o PIDAC, e por outro lado lembrava que na Assembleia da República, quer o CDS/PP quer o PCP, também podem apresentar na especialidade propostas de alteração ao PIDAC de Aveiro neste caso, que é o que está em causa. Também queria só numa última palavra sossegar o nosso bem vindo, recém chegado, Diogo Machado, que está muito preocupado com afirmações que porventura terão sido feitas aqui neste âmbito, nesta Assembleia, o que está em causa Sr. Diogo Machado, é o texto, só o texto, e portanto afirmações avulsas, considerações, não são votadas, são da responsabilidade de quem porventura proferiu esse tipo de afirmações, o CDS não adere a essas afirmações, agora o que está em causa é: vai aderir ou não ao texto que está na mesa? vamos ver, que é isso que está em causa".

Vogal Jorge Nascimento:

"É só por uma questão metodológica, eu respeito muito a opinião do Sr. Dr. Vítor Mangerão, pessoa que tenho por esclarecida, mas

não posso concordar com ele, o Sr. Dr. Vitor Mangerão parece que quer fixar o objecto desta Assembleia, eu acho muito legítimas todas as considerações que por ele foram feitas, e também acho muito legítima a consideração que fez o Dr. Vitor Mangerão, em querer ele limitar o objecto da discussão àquilo, agora o que me parece próprio desta Assembleia é que a discussão se alargue e que seja legítimo aceitar, que seja próprio aceitar que os outros Vogais desta Assembleia queiram divagar e ter a sua própria opinião sobre o tema que está aqui em discussão. Acho correcto que se questione, porque é que os nossos ilustres Deputados não fizeram no lugar próprio e sejam eles de que partido forem, pressão para que o concelho de Aveiro, o distrito de Aveiro, porque são Deputados, não tenha afinal verbas inscritas no PIDDAC, que viriam em benefício deles, acho perfeitamente correcto que esta ideia seja aqui posta, e portanto não podemos agora dizer assim, só está limitado a isso, isso é quase querer e passe a expressão e com todo o respeito o digo, "ser dono da Assembleia", dizer assim, o Sr. Presidente está limitado a isto. Não está! é isso seguro, e perdoem-me se fiz errada interpretação ou se percebi mal aquilo que o Sr. Dr. Vitor Mangerão quis aqui expôr."

Vogal Vitor Mangerão:

"É evidente que de acordo com uma norma que já vem sendo habitual nele nestas sessões, ele ouviu mal ou percebeu mal, parto do princípio que foi sem querer, o que eu disse foi referente ao texto de duas Moções que aí estão, e eu quero lembrar o Sr. Dr. Nascimento, permita-me também a liberdade de pensar isto, é que se não fossem outros de outras bancadas lembrarem-se de trazer o assunto para aqui, redigirem Moções, arriscarem para que as Moções sejam debatidas e votadas, certamente não era o Sr. Dr. Nascimento que tinha essa preocupação patriótica de o fazer hoje aqui nesta sessão, permita-me isso".

Vogal Diogo Machado:

"Sr. Presidente, estávamos todos num clima de concordância, de consenso, de unanimidade em torno de um problema que a todos nós toca, e de repente a discussão descamba para campos que em nada abonam a essa mesma discussão, segundo o meu entender, e permito-me acrescentar até o seguinte, a bancada do Partido Popular não apresentou qualquer Moção a esta Assembleia, porque confia, como os Senhores não confiam, em quem preside aos destinos deste município, e confia que os interesses

deste município estão a ser correctamente defendidos por quem de direito, permitam-nos essa liberdade, e penso que este descambar da discussão em nada abona essa mesma discussão, mais, se calhar a bancada do Partido Popular até confia que as bancadas da oposição aqui viriam trazer um assunto de tanta gravidade atentas e alertas como sempre demonstraram estar."

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de que entrou na Mesa um requerimento nos seguintes termos:

" Requeiro à Mesa, que passe imediatamente à votação da Moção nº 1".

Submetido o requerimento à votação do plenário, veio o mesmo a ser aprovado por trinta e um votos a favor e duas abstenções.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa submeteu a referida Moção à votação do plenário tendo a mesma merecido aprovação por trinta e dois votos a favor e uma abstenção do PP.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, esclareceu que também concorda com o conteúdo destas Moções.

Entretanto saiu da sala o Vogal José Maria Dias da Silva.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a admissão para discussão da Moção nº 2, tendo a mesma merecido aprovação por trinta e um votos a favor e uma abstenção.

Aberta a discussão usou da palavra:

Vogal Cruz Tavares:

"Já foi salientado que ainda não se procedeu à distribuição de culpas, houve o cuidado de apenas introduzir as Moções e não foram apontados culpados da situação do licenciamento do novo edifício, no entanto, eu tenho que intervir porque antes das acusações serem feitas já o Sr. Dr. Jorge Nascimento, tentou desculpar a Câmara, como se nós tivéssemos o preconceito de que a Câmara é culpada, não sei se é nem se não é, mas como concerteza o Sr. Presidente da Assembleia vai dar oportunidade ao Sr. Presidente da Câmara para tecer os seus comentários relativamente a esta moção, eu queria fazer-lhe apenas duas perguntas: o novo edifício não tem construção da responsabilidade da Câmara. O velho edifício da Capitania não é propriedade da Câmara. Como disse o Sr. Dr. Jorge Nascimento, a Câmara não tem nada a ver com isso, até quem

licenciou, quem também licenciou foi a Junta Autónoma do Porto de Aveiro e outras entidades; queria perguntar à Câmara o seguinte: primeiro, quem licencia obras em Aveiro sejam elas quais forem, quer estejam junto da CP, quer estejam junto de vias da Junta Autónoma de Estradas, quer estejam junto ao domínio marítimo, quem é? eu suponho, não quero adiantar a resposta, que é sempre e só a Câmara Municipal de Aveiro, sempre e só o seu Presidente, nem sequer é o Vereador de obras, nem sequer é o Director de Obras, é sempre e só o Sr. Presidente. A Câmara interveio por força da lei em dois momentos da vida daquela obra: foi na aprovação do projecto e foi na vistoria e consequente licenciamento da sua utilização através de um alvará. Eu pergunto, sem qualquer juízo de valor, o que é que naquele edifício competiu à Câmara aprovar com a licença de construção, quando, diz-se assim: o prédio tem um projecto em condições de ser executado. Quais foram os aspectos que serviram à Câmara para dizer, "aquele projecto está conforme a lei". Em segundo lugar, quando procedeu a uma vistoria técnica para saber se o edifício está em condições de ser utilizado para os fins propostos, habitação e comércio, quais foram os resultados desta vistoria? não aceito que o Sr. Presidente da Câmara ou qualquer membro do executivo, defenda a tese de que o edifício está parcialmente utilizável e tem outra parte que é duvidoso, se tem a mínima percentagem de obra duvidosa, então não pode ter licença de utilização para qualquer parcela. As respostas a estas perguntas só serão úteis para a tal Comissão que integrará a Moção proposta, tenha um ponto de partida que era perfeitamente dispensável, se não fosse a intervenção do Sr. Dr. Jorge Nascimento, tentando à partida, à priori, fazer uma defesa de um réu que não existe e de uma acusação que também não existe."

Vogal Raúl Martins:

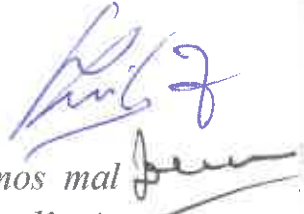
"Concordo em pleno com aquilo que diz o Sr. Engº, mas para além disso e é também no seguimento da intervenção do Sr. Dr. Jorge Nascimento, eu gostaria de dizer, Sr. Dr. e meu caríssimo amigo, parece que nesta Câmara há sempre dois pesos e duas medidas, e eu vou-lhe contar dois casos concretos; quando eu fiz a minha casa, fiz um anexo que fiz com uma placa da qual se vislumbrava um terreno, não era o pátio do vizinho, fui informado pela Câmara que se não procedesse à sua eliminação, ou pelo menos criasse uma situação de dois metros de altura e que não vislumbrasse nada do vizinho, não me davam a licença de habitabilidade.

M. J.
ben

Nesse caso a Câmara funcionou. Também funciona em casos esquisitos, como por exemplo há dias precisei de fazer umas obras em casa, despejei na rua quatro metros cúbicos de areia, e passados alguns minutos já lá tinha o fiscal a dizer que precisava de tirar licença de utilização da via pública, porque caso não o fizesse, era imediatamente feita uma contra-ordenação. Há muito poucos dias, o meu pai precisou de cobrir um poço e na mesma hora que chegam os homens para começar a fazer os trabalhos de cobertura do poço estava lá o fiscal da Câmara a ver se estava tudo em conformidade. Felizmente que estava, há aqui qualquer coisa, porque o fiscal que vê isso, não vê ali à frente do nariz, aqui mesmo no centro da cidade, que aquele edifício tem janelas na extrema do terreno do vizinho, não viu que quando se construiu ultrapassa os limites do terreno vizinho, não viu nada disso. De facto, o que me parece é que nesta Câmara há sempre dois pesos e duas medidas e, os tão zelosos fiscais que andam para aí atesanar os municípios e com razão, andam enfim, a tentar verificar o cumprimento da lei, só têm olhos onde pensam que é mole, onde é um bocadinho rijo, enfim, eles já não têm olhos e perdem isso, porque de facto vêm uma garagem, mas não conseguem vislumbrar um edifício de cinco andares. É algum efeito de óptica que efectivamente os impede de vislumbrar isso. E de facto, se olharmos todos para o edifício verificamos que existe de facto uma fenestração total do espaço anexo, porque há vidros, janelas totais, aliás não são janelas, é a própria fachada em vidro e quem lá estiver em cima pode espreitar perfeitamente para o vizinho e verificar toda a privacidade e, no meu caso a Câmara invocou isso, impedir a atribuição da licença de habitabilidade."

Vogal Vitor Mangerão:

" Primeiro, e em relação a esta Assembleia, nós temos a tendência para dramatizar mesmo que inconscientemente o aspecto político-partidário das coisas e, é evidente que quando da bancada do PP se falou da Junta Autónoma, no fundo é porque a Junta Autónoma pode estar relacionada com o Partido Socialista e do outro lado estava a Câmara que não é socialista, (o Sr. Presidente da Câmara está a fazer aquele trejeito de quem não está a perceber bem porquê), mas eu percebi bem porquê, pronto. Segundo, é evidente, também há aqui da parte do Sr. Salavessa, uma recriminação que tem muito a ver com a contundência de não estar o PC na Câmara Municipal de Aveiro, nunca esteve e se calhar vai continuar a


nunca estar, dos socialistas, no fundo são governos, são os primos mal fadados e lá vem a história do PIDAC, etc., etc., ou seja, esta tendência para o partidarismo pode ser legítima, em certos casos é como as cataratas nos olhos das pessoas, estão-nos a tirar a visão daquilo que é fundamental, perdoem-me a imodéstia desta afirmação. Neste caso concreto, estão-nos a dividir estes problemas em vez de nos unir, porquê? porque eu acho que, o que faltou sempre aqui na questão da Capitania e não vou falar na questão do edifício, porque essa eu reservo para depois de ter visto o processo, não digo uma coisa nem a favor nem contra, (porque então não tem razão de ser a Moção que está na Mesa), depois do processo venha o relatório e logo se vê. Mas, a questão da Capitania, perdoe-me o Sr. Presidente da Câmara, quando a Câmara não tem dinheiro, quando a Câmara não pode dizer que é proprietária, quando a Câmara não tem sequer polícia municipal para lá ir impôr uma coisa qualquer à força, quando a Câmara apenas existe e coexiste com qualquer coisa que está dentro do seu território, a Câmara finalmente tem que se assumir como aquilo que frequentemente esquece - é um ente político e, quando digo que é um ente político, é um ente que representa a vontade, os interesses, os valores, as tradições da população que ela serve, a Câmara serve, a Câmara tem de retratar, assumir corajosamente e responsabilmente, e eu penso que em política tudo é discutível, quanto aos meios e quanto às finalidades, mas é precisamente aí que eu penso, salvo o devido respeito, que esta Câmara pode ter tido muitas trocas de ofícios, pode andar há dez anos a perspectivar a futura queda do edifício da Capitania e de não sei quantos edifícios do património, mas esta Câmara aos olhos da opinião pública e aos olhos de outros que pensam politicamente, não tem tido a coragem, o desassombro de, mesmo sem dinheiro, mesmo sem os meios, de politicamente vir para a rua e assumir a defesa daquilo que é seu antes de ser do estado, aquilo que está em Aveiro é dos aveirenses e ninguém no estado disse o contrário, não é um problema de propriedade, a propriedade também tem limites, o Sr. sabe muito bem que andam aí os tipos do gás a abrir os buracos como querem, por onde querem, apesar do direito de propriedade dos donos dos terrenos que são proprietários dos terrenos, ao abrigo de uma disposição administrativa dá-lhes direito a isso, e quem diz os do gás, dizem os outros todos, é uma bagunça, não é um problema de direito de propriedade pleno, há limites ao direito de propriedade, e não é uma questão jurídica sequer, é uma questão

M. J. 7
Ben

de política e, a Câmara aí, peço perdão, ou pelas pessoas que estão na Câmara ou por uma tradição que vem de trás, ou por aquilo que pensam são os métodos melhores, "é melhor trabalhar em gabinete, meter umas cunhas aos tipos certos, falar com não sei quem, do que andar com grandes coisas cá fora, porque isto às vezes é preciso é ser esperto", eu não sei... porque um dia destes, os tipos de Tomar, (eu tenho inveja da gente de Tomar), só porque sabem que a Delegação da Polícia Judiciária sai de lá para ir para Leiria vêm para a rua e eu acho esta coisa espantosa, um Deputado que é do Partido Socialista a tentar justificar a atitude administrativa do Governo e se calhar bem, está no seu direito, e o Presidente da Câmara que também é do Partido Socialista, a representar os interesses do povo e a contradizer o colega do partido ao lado a dizer, o que é isto? se não é o povo quem mais ordena o que é que estamos aqui a fazer? e dizem-me assim quando eu falo da manifestação popular em Aveiro, que é um recurso legítimo, e eu que não sou das pontas de esquerdas para falar de populismos, estou muito à vontade para invocar isto, é um recurso legítimo! quando faltam as outras coisas, quando não há o dinheiro, quando não há não sei quê, há o povo, a Câmara alguma vez pensou descer ao povo para dizer assim, meus caros, não há dinheiro,

Vogal Vitor Mangerão, dirigindo-se agora ao Sr. Presidente da Câmara:

É evidente que a si não lhe apetece pensar nisto, mas permita que outros não pensem como o Sr., é que a mim dizem-me assim, em Aveiro manifestações? não, os aveirenses não fazem. E eu digo, ninguém convida os aveirenses a fazer manifestações..., os de Tomar são diferentes? os de Tomar são melhores? uma delegação da PJ é mais importante para Tomar do que o edifício da Capitania é para Aveiro, esta é a grande questão. Mas, é chato, colocar estes problemas porque obriga as pessoas a terem de dizer que não e a justificarem porque é que dizem que não, isso não são métodos, eu não digo que as manifestações resolvam o problema, o problema é este, foi politicamente que a Câmara até agora, eu não digo que tenha falhado, fez se calhar o seu melhor, mas é evidente que praticamente não conseguiu nada, o problema já vem de trás, e não é um problema de partidos, porque hoje o Ministério da Defesa pode ser um Ministro Socialista, mas no tempo em que o Ministro da Defesa não era Socialista, este problema já existia, eu assumo isto com clareza e a Marinha não é um órgão governamental, a

Marinha pertence às Forças Armadas, e ninguém vai dizer que a Marinha fez melhor ou fez pior porque é Socialista ou é Social Democrata ou é PP, por amor de Deus, portanto o problema é de homens, o problema é de instituições, o problema é de ordem política essencialmente, era só isto que eu queria dizer."

Presidente da Câmara:

"O que se desenrolou em Tomar não foi motivado nem levado a efeito pelo Presidente da Câmara. Em segundo lugar, tudo aquilo que a Comunicação Social há algum tempo a esta parte tem dito relativamente à Capitania, foi a maior manifestação que podia ser feita"

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu a Moção nº2 à votação da Assembleia. Submetida à votação foi a mesma aprovada por vinte e nove votos a favor; dois votos contra do PP e uma abstenção do PSD.

Seguidamente e dado o adiantado da hora o Sr. Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se um intervalo para o jantar.

2ª PARTE

Pelas 22,30 horas, foram retomados os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente, Rogério da Silva Leitão, Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, Segundo Secretário, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, em substituição do titular do cargo, e com os Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Artur Lopes Lobo, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Vitor Manuel da Silva Martins, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da

Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, João Gabriel Ferreira Santos, Armando Manuel Dinis Vieira, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir entrou-se na ordem de trabalhos:
Entretanto deu entrada na sala o Vogal Joaquim Abreu.

ORDEM DE TRABALHOS


PONTO Nº 1 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO:

a) - Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A."

b) - Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro;

c) - Atribuição à Empresa "ERSUC" da concessão da exploração e gestão do Sistema e Minuta do Contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos e Recolha Selectiva para a Valorização, Tratamento e Destino Final, a celebrar com o Município de Aveiro.

Deliberação da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 17.09.96: - "TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - *No seguimento das várias deliberações que a Câmara já tomou com referência ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente fez alusão ao Decreto-Lei nº 166/96, publicado no Diário da República I Série nº 206, de 5 do corrente, que cria o Sistema Multimunicipal do Litoral Centro e que atribui a respectiva concessão à Sociedade ERSUC - Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A.. Seguidamente, referiu a necessidade desta Câmara tomar uma resolução definitiva sobre o assunto. Informou que, quer ele, que o Sr. Engº Vitor Silva, assistiram a várias reuniões e que se colocam duas questões que são: ou a Câmara de Aveiro adere com o aterro no nosso Município ou adere ao aterro mas noutra Município. A ideia que está concebida é a de que deve ficar no nosso Município, até porque já temos*

 espaço e, inclusivamente, adquirimos área para o seu alargamento, ideia que, da sua parte, não mereceu qualquer relutância e pensa mesmo, que a própria população aveirense, conhecedora do assunto, já aceita e compreende que em termos de futuro, será bom para Aveiro, ter um aterro bem coordenado e bem tratado. Seguidamente, o Sr. Presidente referiu-se às condições impostas para a aceitação do aterro como por exemplo, o princípio da rotatividade, para um período máximo de 10 anos, em termos urbanísticos, o estudo ambiental de Taboeira, incluindo o saneamento básico da respectiva Zona Industrial, e, ainda, da Quintã do Loureiro, Quinta do Simão, das Azenhas de Baixo e de Azurva e Eixo e que se colocou, também, a condição do lançamento do ICI em 1996, o que tem alguma lógica, porque se efectivamente o aterro ali ficar, tem que haver acessos fáceis colocando-se ainda outras condições em termos das restantes acessibilidades como por exemplo, a execução de um Nó no IP5 de ligação ao aterro e um investimento no Eixo Estruturante. Após estas ligações o Sr. Presidente, na medida em que esta Câmara Municipal deliberou já aderir, em princípio, ao Sistema Multimunicipal, solicitou a opinião dos Srs. Vereadores quanto à adesão definitiva ao Sistema e à Empresa a quem foi atribuída a concessão, e, no futuro, aprovar o acordo para-social, aprovar a realização do capital social atribuído ao Município e aprovar a minuta do contrato de concessão à Empresa, o que posteriormente terá que ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.

Todos os membros do Executivo se mostraram receptivos e concordaram com a intervenção do Sr. Presidente, acharam muito pertinentes e legítimas as contrapartidas solicitadas, para além de entenderem que é a altura oportuna para resolver de vez um problema que se arrasta há já bastante tempo, pelo que deram a sua total aceitação à adesão ao sistema e bem assim à Empresa a quem foi atribuída a respectiva exploração.

No uso da palavra o Sr. João Santos, felicitou o Sr. Presidente e todos os elementos que trabalharam neste processo, porque ao tomar esta iniciativa a Câmara, no seu entender, dá um exemplo de solidariedade que é difícil de encontrar e se Aveiro quer realmente, ser centralidade, tem que dar exemplos desta natureza, pois não é só através das obras e das coisas físicas que a cidade se deve impôr. Pensa, por isso, que a atitude da

Câmara é didáctica, pois os grandes problemas resolvem-se com atitudes morais e com exemplos de civismo.

O Sr. Vereador, Albuquerque Pinto, perfilhou das ideias do Sr. Vereador, João dos Santos, porém salvaguardou uma questão que o preocupa e que diz respeito ao princípio da rotatividade. Em seu entender, deveria ser definido, à partida, qual o concelho que vai a seguir planejar e receber, no final dos dez anos, o aterro, pensando que era um princípio fundamental, para uma boa administração deste princípio de rotatividade.

O Sr. Eng^o Vitor Silva, disse que embora concordasse com a opinião partilhada pelo Sr. Tenente-Coronel, achava que, neste momento, seria contraproducente, pois primeiro o que é importante é pôr o sistema a funcionar e não nos compete a nós estar a levantar este problema que seria o mesmo que criar um obstáculo ao seu desenvolvimento. As mudanças no Governo, ninguém garante que elas vão ser mesmo cumpridas, pelo que era de opinião que antes que a Câmara desse a sua anuência publicamente, era importante que tudo passasse das palavras ao papel e assinado por um membro do Governo, através da elaboração de um protocolo. Perguntou também, se estava já elaborado, o respectivo estudo de impacto ambiental.

O Sr. Presidente informou que a questão das contrapartidas ficará devidamente salvaguardada no acordo para-social, que vai ser elaborado com todas as Câmaras, na medida em que do mesmo consta uma cláusula que contempla a situação dos benefícios e informou também, que existe já o estudo do impacto ambiental.

A Vereadora Dra. Maria da Luz, emitiu também a sua opinião, para dizer que o assunto é deveras importante para ser passado em branco, entendendo que este acontecimento deve ser transmitido à população de uma forma clara, convicta e isenta e, nomeadamente, feita a sua divulgação nas escolas e nas famílias, para que as pessoas se apercebam bem da realidade e dos contributos que daí advêm, tudo numa linguagem simples e isenta de qualquer estratégia política.

Seguidamente, o Sr. Vereador Eduardo Feio, fez ainda uma referência ao nome da Empresa ERSUC, entendendo que deve ser uma situação a corrigir e sugerindo que em vez de Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A., possa ser, por exemplo, Resíduos Sólidos do Litoral Centro, opinião que foi corroborada por todos. Quanto à polémica abordada pela

Vereadora Dra. Maria da Luz, referiu que um assunto desta natureza não deverá nunca ter a ver com política partidária.

Também sobre o assunto o Vereador Sr. Dr. Mendonça, questionou sobre como se farão as ligações das localidades interiores ao local do aterro, ao que lhe foi informado que o ICI resolve todos esses problemas".

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Rosa Pires e Raul Martins.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação da proposta:

Presidente da Câmara:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados,

O que trazemos a esta Assembleia para apreciar e deliberar, é o Ponto nº 1, que se refere ao Sistema Multimunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro. Foi distribuída já documentação sobre este assunto, nomeadamente o dec. Lei 166/96 de 5 de Setembro, que cria o Sistema Multimunicipal, que atribue a concessão à empresa "ERSUC" e que define os novos Estatutos da "ERSUC". Existem também na documentação que os Srs. Deputados têm em mãos, minutas de contratos de concessão por parte da "ERSUC" a celebrar com o Estado; por parte da Câmara Municipal a celebrar com a empresa, e ainda um mapa da distribuição do capital social. Este assunto é do conhecimento de todos, a criação dos Sistemas Multimunicipais, a legislação publicada, as normas de certo modo rígidas por parte do Ministério do Ambiente, no sentido de acabar com as lixeiras, de acabar com os vazadouros de lixos e criar Sistemas Multimunicipais, criar aterros que conjugam vários concelhos para que de facto se cumpram as leis ambientais, quer em legislação Nacional, quer em legislação da União Europeia. Foi criado um Sistema Multimunicipal composto por trinta e um concelhos, o chamado Sistema Multimunicipal do Litoral Centro, e que se distribue depois por três Sistemas, ou seja, o Baixo Vouga, o Mondego e o Baixo Mondego. Nas diversas conversas havidas com a Secretaria de Estado do Ambiente, chegou a hora de discutir este sub-sistema e, no caso concreto, para nós, o mais importante, o sub-sistema do Baixo Vouga que é constituído por, Águeda, Aveiro, Estarreja, Ílhavo,

Hubert
Jun

Murtosa, Oliv^o do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. Nesta documentação e na agenda de trabalhos, estamos a discutir nesta Assembleia, uma proposta que engloba três alíneas. Como a documentação refere, o Sistema Multimunicipal está criado e ele próprio define quem é que vai explorar e gerir o mesmo Sistema, que foi atribuído por decreto-lei a esta empresa já referida, em regime de concessão, por um período de vinte e cinco anos, através de contrato a celebrar entre o Estado e a "ERSUC". Esta sociedade nos termos de contrato da concessão vai executar a implementação do sistema de recolha selectiva, vai construir centros de triagem e valorização de resíduos sólidos urbanos, vai construir estações de transferência, vai construir aterros sanitários para os resíduos e unidades de tratamento complementares, vai fazer a selagem das actuais lixeiras, e, naturalmente outros equipamentos que se revelem necessários; estes são os objectivos do Sistema Multimunicipal em termos simples, em termos concretos. O concelho e a região, têm interesse em que haja uma infraestrutura em termos de recolha de resíduos sólidos, com qualidade e, ao mesmo tempo gerido por uma empresa pública, a Empresa Geral de Fomento, a qual nesta empresa tem 51% do capital social, por Municípios, que terão 43%, pela Eco-Atlântica e pela CBE, que terão 7%. O capital social detido nesta empresa confere à Câmara Municipal de Aveiro o quarto lugar no conjunto destes Municípios.

Finalmente há também os contratos em minuta que estão anexos e que foram já distribuídos por todos os membros da Assembleia, para serem também aprovados por esta Assembleia.

Do estudo feito e apoiado também pela Secretaria de Estado do Ambiente com o seu parecer favorável, algumas razões existiram para que se fosse localizar em Aveiro e no local onde já temos o vazadouro. Os concelhos foram ordenados por ordem decrescente, seguindo a produção de resíduos sólidos e, nesta altura depois desse escalonamento feito, o concelho de Aveiro é aquele que mais resíduos sólidos produz; foi também adoptado um princípio de rotatividade dos concelhos, o aterro que se localiza no nosso concelho é apenas por dez anos, tem um espaço temporal de dez anos. Também por se verificar que o pólo de maior produção de resíduos sólidos urbanos, é o concelho de Aveiro, seguindo-se-lhe o de Ovar e Águeda, Aveiro é o centro deste concelhos que são os maiores produtores de resíduos sólidos. Logo, se não tivermos naquele local o nosso aterro,

teremos forçosamente uma Estação de Transferência, que não será tão conveniente no meu entender, por aquilo que pude ver.

Também porque a existência do terreno onde se situa hoje o vazadouro, tem uma área disponível de 15 ha, dos quais apenas serão utilizados, dez, sobrando uma área suficiente para a protecção das povoações vizinhas; por ser um terreno que responde favoravelmente às condicionantes, por não resultarem da sua utilização problemas ambientais, após estudos já efectuados, e portanto, ser assim possível tecnicamente uma solução correcta, cumprindo os requisitos e as normas exigidas na legislação nacional e comunitária.

Não resultam também inconvenientes em termos de PDM, para a localização do aterro naquela área.

Este aterro tem um valor estimado de um milhão, duzentos e cinquenta mil contos; está prevista a sua construção num período de duzentos e quarenta e dois dias; o financiamento provém dos Fundos de Coesão em 85% e 15% da própria empresa "ERSUC".

Não vejo também conveniência em que a Câmara Municipal se afaste ou não entre neste Sistema Multimunicipal. A gestão é maioritária de empresa pública, há uma garantia de que esse aterro irá funcionar, há uma assunção de responsabilidade pela empresa a quem vai ser feita a concessão, e daqui resulta uma compensação importante para a Câmara Municipal. Julgo mesmo que, relativamente aos compromissos que a empresa vai assumir connosco pela instalação deste aterro, a maior compensação é de facto acabarmos com o vazadouro de lixo e termos um aterro em condições. Dirme-ão, mas vai recolher os resíduos sólidos de outros concelhos? já recolhemos de dois praticamente, Oliveira do Bairro e Albergaria-a-Velha. Julgo que acima de tudo está a questão ambiental, o evitar de uma situação que se não fôr resolvida agora, vâmo-la ter por dez anos, vâmo-la ter por vinte, vâmo-la ter por trinta e, se a tivermos agora e face ao escalonamento dos concelhos já referidos, vamos só voltar a ter esta situação de recolha e tratamento de resíduos sólidos do baixo Vouga, a umas dezenas largas de anos.

De momento é isto que julgo suficiente para informar, algumas questões vão ser levantadas, tentaremos responder a elas cabalmente e, se não o pudermos fazer por alguma dificuldade própria, temos connosco

alguém da própria empresa que, se consentirem nisso, poderá ajudar a esclarecer.

Finalmente, eu tinha uma proposta a fazer, que era para complementar a informação e que era a passagem de um vídeo de um aterro sanitário a esta Assembleia, que algumas das pessoas aqui presentes já visitaram, podendo ser assim um motivo de melhor entendimento e de aceitação desta matéria".

Dado que ninguém se opôs a esta sugestão do Sr. Presidente da Câmara, passou-se de imediato à passagem de um vídeo sobre um aterro sanitário que está a ser posto em prática na cidade do Seixal.

Entretanto entrou na sala o Vogal Caetano Alves.

Terminada a passagem do vídeo usou da palavra:

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Penso que concordarão comigo que, o que é proposto à Assembleia Municipal para discussão e aprovação, do ponto de vista formal não é opção da Câmara, quando mostra abertura para a localização do aterro sanitário controlado na área do município, não é a qualidade técnica do aterro que venha a existir, não é a localização em Taboeira, não é formalmente isso que estamos a abordar esta noite. Mas, Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, penso que enquanto representantes dos munícipes e órgão de fiscalização da actividade desta Câmara, temos o direito de conhecer as opções e a obrigação de sobre isso nos pronunciarmos.

Assim, a primeira questão, e àcerca das opções de fundo, entendemos que os lixos devem ser tratados numa óptica multimunicipal. A esse respeito o PCP já há muitos anos que tem uma posição afirmativa nesta matéria. Ao nível supra-municipal ou intermunicipal conseguem-se soluções tecnicamente mais válidas, consegue-se uma redução global dos custos dessas soluções, pensamos que a colaboração intermunicipal nesta e noutras matérias é inevitavelmente um factor de progresso. Repetidamente temos acusado os municípios da região de Aveiro, de serem responsáveis por muitos dos problemas que subsistem por não terem conseguido até hoje de uma forma consistente essa colaboração e, temos também acusado a Câmara Municipal de Aveiro, de não se assumir como motor dessa colaboração.

Paulo
per

Quanto ao tipo de solução, o aterro controlado e não a incineração, parece-nos ser o adequado para a nossa região, não fui ao Seixal, mas conheço a experiência, já tinha visionado a video-cassete produzida pela Câmara Municipal do Seixal, e não tenho qualquer dúvida de afirmar que a solução, se fôr implementada assim em Aveiro, nos parece positiva, isto sem ignorar que ao mesmo tempo que se implememtam este tipo de soluções, é necessário um esforço individual de cada cidadão, e um esforço ao nível das políticas, para se conseguir uma efectiva redução, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos, portanto, diminuir o volume de resíduos produzidos. Mas, há outro nível de problemas, vejamos o que é que se passa: quanto à disponibilidade camarária para instalação do aterro no concelho, parece-me no mínimo, normal. Se Aveiro é dentro do subsistema do Baixo-Vouga, o maior produtor de lixos, de resíduos sólidos urbanos, tem lógica que, se tem um cais disponível para isso, seja o primeiro a arcar com a responsabilidade de receber os lixos do conjunto do subsistema, isto é, como o Sr. Presidente já disse, mas que é necessário que fique claramente definido, dentro de um princípio de rotatividade, que tem que ser claramente assegurado e para ser claramente assegurado, tem que se saber qual é o município que vai a seguir, e qual é o outro que vai a seguir, isto é, também é necessário contrapartidas, e também deve ser o momento para exigir essas contrapartidas, e a Câmara tem que nos deixar claro de forma inequívoca, que estas duas questões estão asseguradas.

Quanto à localização em Taboeira, se ao nível dos estudos geológicos, dos estudos de impacto ambiental, de outros estudos técnicos, os resultados forem favoráveis à localização, e estas são as únicas reservas que se nos colocam, então a decisão política deve ser favorável, isto porque, se resolve e supera uma situação que existe hoje. Pode parecer Sr. Presidente e Srs. Membros da Assembleia Municipal, com o que disse até agora que o voto favorável do PCP está garantido, pode parecer, mas não está, não está garantido, porque o que vem à votação não são estas opções de fundo, não são as soluções técnicas, não é a localização do aterro, o que vem à votação, é o que está na ordem de trabalhos, isto é, a discussão e a votação da adesão ao sistema, a adesão à empresa, a aprovação do capital social e a concessão, é sobre estas matérias que nos temos que nos pronunciar, portanto em relação a elas, discussão e votação da adesão ao sistema e à empresa, assim formulado até parece que vamos decidir alguma

coisa nova, é mentira, pelo menos no que diz respeito à adesão ao sistema, é mentira porque já estamos no sistema multimunicipal de resíduos sólidos e urbanos do Litoral Centro, e estamos porque a lei injustamente a isso nos obriga, apesar da lei, mais geral, no que diz respeito à delimitação e coordenação das actuações da Administração Central e Local, em matéria de investimentos públicos, e do Decreto-Lei 100/84, atribuir às autarquias a gestão ou a responsabilidade na área dos esgotos e dos sistemas do lixo e da limpeza pública, houve um Secretário de Estado do PSD, que enquanto foi governante apenas produziu dois Decretos-Lei, o 372/93 e o 379/93; o 372/93 alterou a delimitação dos sectores nestas áreas, portanto permitindo que fossem abertos à iniciativa privada; o 379/93 criou os tais sistemas municipais para aquele objectivo e criou o regime legal da sua gestão, esta foi a totalidade da actividade legislativa do ex-Secretário de Estado, António Taveira, antes de passar à actividade privada. O Governo ao criar estes sistemas, é obrigado a pedir parecer aos municípios, e de facto parece que houve um parecer do município de Aveiro, favorável à criação do sistema, mas mesmo que Aveiro não desse o parecer, há mecanismos na lei que obrigavam Aveiro a participar, portanto, é um parecer perfeitamente formal, que não tem qualquer prática; o município de Aveiro é assim praticamente obrigado a aderir, mas, o que é mais reprovável, é que num assunto que é quase exclusivamente de interesse municipal, o peso dos municípios passa a ser minoritário, dentro destes sistemas multimunicipais, eles são nominalmente sistemas multimunicipais, mas a soma dos municípios é minoritária dentro do sistema. Ora, o PCP está genericamente contra este tipo de solução, é esta posição política que em primeiro lugar determina a nossa votação. Mas, além desta questão genérica global, outras merecem o nosso reparo: em primeiro lugar, a vastidão deste sistema multimunicipal, são trinta e um concelhos de distritos diferentes, sem grandes afinidades entre si, nomeadamente afinidades do tipo operacional. Vimos aqui o vídeo do aterro do Seixal, o aterro do Seixal é para três municípios, como aqui é só para o Baixo Vouga, mas o sistema multimunicipal, o sistema da "Amarsul" engloba apenas oito concelhos, não são trinta e um, são apenas oito concelhos, a "Amarsul", que é a entidade correspondente à ERSUC. O grande problema desta situação, é que perante uma situação de desagrado, ou de violação de interesses de um ou mais municípios, o seu peso seria muito maior se o número de municípios fosse

mais reduzido, era muito mais fácil conseguir um bloco de municípios com peso relativo para poder impôr ou fazer avançar as suas ideias e o seu trabalho dentro do sistema. Por exemplo, se o sistema multimunicipal fosse do tamanho do sub-sistema do Baixo Vouga, isto é, fosse apenas para este conjunto de municípios, aquele que vai utilizar o aterro, provavelmente o nosso concelho, o concelho de Aveiro teria mais de dez por cento do capital desse sistema, o que por exemplo, segundo a lei, corresponderia à obrigatoriedade ou à possibilidade de eleger um administrador, mas como o sistema é tão grande, o peso específico de Aveiro é ridículo, é pequeno, é quase nulo. O governo do PS, opta assim, porque enquanto que os Decretos-Lei são da responsabilidade do Taveira, a criação no concreto do sistema municipal, já é da responsabilidade do Governo PS, o governo do PS, opta assim por, quantos mais melhor, ou seja, com menos peso específico. Por exemplo, mas mesmo assim criam-se situações esquisitas, Coimbra que tem um peso de 9,6% dentro do subsistema, 9,6%, está a quatro décimas de ter um administrador, ora, basta-lhe um pequeno aliado para conseguir ter esse administrador, já se calhar é preciso juntar quase todos os concelhos do Baixo Vouga, para conseguir ter direito, mas já são precisos vários para o conseguir. Em segundo lugar, merece-nos reparo e protesto veemente o facto dos municípios deste subsistema não terem sabido defender os interesses do poder local neste processo, mesmo tendo em conta os limites legais que existem e que condicionam e que enquadram este tipo de sistemas multimunicipais, acuso por isso a Câmara Municipal de Aveiro, como representante de um grande município deste sistema, o segundo município, não ter sabido defender os interesses do concelho e do poder local em geral, não introduzindo no processo de discussão dos diplomas a publicar, alterações que nos fossem favoráveis, Aveiro no sentido estrito e no geral em relação ao poder local.

A criação do Conselho Consultivo, formado por municípios no sistema é quase ridícula, pelo facto de ser isso mesmo, apenas consultivo, que, quando muito, emite pareceres não vinculativos e só nalgumas matérias, nem sequer sobre todas as matérias tem que emitir pareceres. Os Municípios do subsistema, nomeadamente a Câmara Municipal de Aveiro, puseram-se de joelhos perante a EGF (Empresa Geral de Fomento), perante o PS, isso, não sendo uma atitude nova, é uma atitude imperdoável e, nesta consideração, não incluo como é óbvio apenas a maioria, incluo toda a

António
João

Vereação. É pena que não tivessem ido ao Seixal mais cedo, é pena que não tivessem ido ao Seixal, não para ver o aterro, mas para saber o que é que eles conseguiram perante um processo negocial favorável aos seus municípios; e digo que conseguiram muito, melhor do que aquilo que os Srs. nos propõem hoje para aprovação ou para reprovação.

Antes de terminar, gostava de saber se a Câmara já analisou do ponto de vista contratual, quem é que vai ter que pagar a tarifa da entrega dos lixos no subsistema, se é a Câmara, ou se é a empresa concessionária da recolha do lixo em Aveiro?

Por parte do PC, não pensem em aproveitar a oportunidade para passar a cobrar taxa do lixo ao conjunto dos municípios. Já chega de impostos, mesmo os municipais, a Câmara que faça melhor gestão dos seus recursos e, a taxa a cobrar aos municípios, embora esteja prevista na lei, não é obrigatório que seja cobrada, não é obrigatório que seja aplicada, portanto pensamos que a Câmara não deve cobrar.


Vogal Virgínia Veiga:

"Uma questão de princípio, alguns pequenos reparos, e algumas questões: a de princípio, tem a ver e lembrar, hoje é dia das memórias daquilo que tem sido discutido aqui na Assembleia Municipal, várias intervenções que já houve aqui sobre sistemas de tratamento de resíduos e, pessoalmente não faço grande dicotomia entre tratameto de resíduos industriais ou tratamento de resíduos sólidos urbanos, porque, possa a perigosidade eventual ou as condições técnicas necessárias serem diferentes, tudo se reconduz em última instância a uma única coisa - defesa do ambiente, dentro de uma sociedade e dentro do sistema capitalista e de consumo que temos. Nessas circunstâncias não vou obviamente mudar a minha posição, que sempre foi a mesma, a de que sejam tratatados e rapidamente, os resíduos pelos métodos que felizmente há muito existem nos outros países da União Europeia, e congratulo-me por ver que outras pessoas, de facto, finalmente compreenderam que essa é a posição correcta e que todo o populismo e todo o aproveitamento político feito, pode existir, mas deve ser feito de forma cuidadosa e sobretudo ecológica, politicamente ecológica.

Posta esta posição de princípio que muito me alegra, gostaria agora de fazer alguns reparos, subscrevo quase inteiramente o que disse o Sr. Salavessa, e portanto é como se o dissesse, isto é, gostaria que

Rui
7
pen

realmente a Câmara tivesse em atenção quase tudo o que foi dito; há mais algumas questões que se prendem com essa desatenção que entendo que a Câmara teve nesta concessão e nesta adesão, que afinal já estão feitas, portanto Aveiro já aderiu, nós não vamos votar essa adesão hoje aqui, e a concessão está feita por Decreto Lei, portanto, nestas circunstâncias, está feita de acordo com estatutos da própria sociedade, e espanta-me mais uma vez que se não tenha aproveitado para negociar outras coisas. Falou-se já aqui nos bastidores de contrapartidas, eu não gosto de falar de contrapartidas quando se trata de questões desta natureza, gosto de fazer a dictomia séria entre condições técnicas e (não foi feita aqui), e entre contrapartidas que eventualmente um qualquer município nestas circunstâncias possa vir a ter, não tem a ver necessariamente com a instalação do aterro, essas que são as condições técnicas para a sua própria instalação. A Câmara Municipal mais uma vez, em meu entender, dentro da mesma estratégia que utilizou, designadamente em relação à Capitania, deixa passar e não exige nada para Aveiro, a sociedade tem sede em Coimbra, vai mudar agora pelos vistos, por alteração aos estatutos, de local, mas não de cidade, terá lá a sua sede, prevêm-se agências, prevêm-se sucursais, prevêm-se uma série de coisas nos estatutos, não se fala à partida e nem há qualquer garantia de serviços, e portanto, de emprego também para Aveiro nesse domínio, paralelamente o Sr. Salavessa já chamou a atenção para a questão do Conselho de Administração. Finalmente é uma coisa um bocado engraçada, sobretudo num período em que se discute a regionalização, havendo diferendo final entre trinta e um municípios, dos quais onze são de Aveiro, e os restantes vinte do actual ainda distrito de Coimbra, portanto o Tribunal Arbitral que venha a funcionar em definitivo em Lisboa, parece-me isto engraçadíssimo, e estou a ver os trinta e um municípios em caso de diferendo com os respectivos assessores e quadros técnicos, imaginem só para hoje, vejam amanhã como será, é engraçado ir tudo de excursão para Lisboa, para se discutir lá os assuntos. Portanto, estes são os reparos, agora algumas questões: evidentemente elas não nos estão postas hoje nesta ordem de trabalhos, no entanto foram colocadas aqui pelo Sr. Presidente e outras vêm nos documentos que nos foram fornecidos, e portanto julgo oportuno de qualquer modo referir-me a elas, para já, o Sr. Presidente referiu-se aí a um estudo de impacte ambiental que é obrigatório e que não nos foi fornecido, e referiu-se a ele de uma forma


que com franqueza eu estava com a maior atenção, embora não me tivesse sido fornecido, mas de repente assustou-me, porque na parte final refere o seguinte: "a análise ao local que eu li, a avaliação ao local que eu li, foi feita pela empresa, ora, eu não consigo compreender ou percebi mal, fará o favor de me esclarecer, se foi a própria empresa concessionária que fez o estudo de impacte ambiental, e isto porque também retomando o estilo da primeira parte desta sessão, sem querer fazer qualquer juízo de valor e aparentemente o PDM terá destinado já aquele local para este tipo de aterros, facto é que, isso não invalida que haja um estudo de impacte ambiental sério e que nos sejam garantidas de facto as condições de construção do próprio aterro, e seja verificado que realmente isso é possível sem prejuízo da saúde das populações e garantidas também todas as outras condições técnicas. Por outro lado não se falou aqui de uma outra questão que suponho ser obrigatória, e desmentir-me-ão se não tiver razão, que é a da necessária consulta pública. Finalmente, só apenas mais três pequenas questões, que têm a ver com o seguinte: é que além do aterro, estes sistemas de tratamento têm várias unidades, foram aqui mencionadas, estações de transferência, centros de triagem, etc., e, falou-se em dois centros de transferência, um em Águeda e um em Ovar, julgo que saberão portanto que os resíduos que irão para este aterro serão, pelo menos no futuro espera-se, os resíduos finais, isto é, depois de passarem pelos tais centros de triagem, onde obviamente serão retirados os materiais que podem ser reciclados e portanto, digamos assim, têm alguma utilidade económica, como sejam, o vidro, o papel, as latas, por aí adiante, eu pergunto se está previsto ou se Aveiro já fez alguma força no sentido de ter também algum centro de triagem e de realmente vir a ter o aproveitamento económico da parte dos resíduos que têm essa utilidade, e que me pareceu dita de ânimo leve e sem fundamento, pelos menos o fundamento não foi apresentado a esta Assembleia. Finalmente quanto à compra de terrenos e contrapartidas, que são outra coisa diferente daquilo que estive a falar até aqui; quanto à compra de terrenos, eu com franqueza não percebi, essa cláusula de reversão, não sei o que é que vão fazer concretamente, porque não gostaria de ver a Câmara precipitar-se na ideia de que para não gastar hoje dez tostões, não perca amanhã cem contos, em proporção, isto é, será de constituir um direito de superfície em favor da sociedade? será de utilizar outro qualquer esquema? uma coisa é certa, não foi dada e é costume já,

Paulo J. de

sempre que se nos apresenta qualquer proposta, qualquer garantia séria de natureza jurídica, de que possa acontecer aquilo que normalmente acontece nos aterros, e para aquelas pessoas que aqui manifestaram algum susto em relação a unidades desta natureza, eu lembro que o estádio de futebol dos Jogos Olímpicos de Munique, era construído sobre um aterro e nesse caso até pior que isto, um aterro de tratamento de resíduos industriais. Portanto Aveiro vai precisar daqueles terrenos um dia para a sua própria geografia, e, da maneira que as coisas foram referidas não parece haver da parte da Câmara o cuidado de ter verificado os termos em que vende os seus próprios terrenos, para amanhã os poder voltar a receber; perguntaria nessa altura, porque preço e em que condições? contrapartidas: as contrapartidas são obviamente algumas das coisas que o Sr. Presidente aí referiu, há uma que me assusta especialmente, eu não percebo porque é que se vende o futuro de S. Jacinto a troco de um aterro, isto é, porque é que se decide que a troco de um aterro para tratamento de resíduos, se tem necessariamente que adquirir um ferry boat para S. Jacinto, quando esta Assembleia ainda se não pôde pronunciar, nem da Câmara nos surgiu até hoje, uma filosofia geral para aquela que será provavelmente a única praia despoluída, apesar do percurso final destes efluentes que eu não desconheço, porque a direcção das águas é conhecida, a Câmara sabe muito mais disso ainda do que eu, eu espero que saiba, eu já vi vários aterros, não apenas este, também já vi todas essas coisas antes de chegar aqui, e não consigo perceber porque é que o último reduto de uma praia totalmente despoluída e dirigida ao ambiente é cedido a troco de uma aparente defesa do ambiente, quer dizer, defendemos o ambiente construindo aterros porque são necessários, mas vendemos o ambiente dando como contrapartida a necessidade de instalar um ferry boat para poluir S. Jacinto, com franqueza, não percebo, e por essa via, se essa é uma contrapartida? eu pessoalmente por uma questão de princípio, voto contra."

Entretanto saiu da sala o Vogal Martins de Carvalho.

Vogal Lourenço Santos:

"Muito rapidamente, um prévio protesto relacionado com o vídeo que pretensamente foi exibido nesta sala, para que os Vogais da Assembleia Municipal pudessem ver, ou melhor ouvir. Primeiro penso que nenhum Vogal desta Assembleia, ouviu o que quer que fosse; segundo, se

João Tavares
João

viram, devem ter verificado que infelizmente naquele aterro, nada havia que ver, até as cadeiras de um gabinete eram azuis, logo por azar eram azuis, ver nada, as árvores estavam cinzentas, mas isto é apenas, digamos, um protesto contra a péssima qualidade de tal vídeo, porque ninguém viu, ninguém ouviu, verem ainda podiam ver se tivessem olhado, mas não vi ninguém a olhar, salvo três pessoas, que estavam sentadas aqui, ouvir ninguém ouviu porque era impossível porque a qualidade do som não permitia. Por outro lado, embora eu separe perfeitamente os resíduos sólidos urbanos, dos resíduos tóxicos industriais, não tenho dúvida nenhuma em considerar que o aterro que nos é proposto, em minha opinião é útil e é necessário; no entanto há algumas questões que já foram levantadas aqui, até agora nas duas intervenções anteriores, e que será de facto necessário esclarecerem-se. Primeiro há, se calhar ainda em termos de discordância com a filosofia de princípio, uma ideia que nos é apresentada nesta acta nº 43, da Reunião Extraordinária de 17.09.96, da Câmara Municipal de Aveiro, quando se diz que a ideia que está concebida é a de que deve ficar no nosso município, parece que isso é aquilo que esta Assembleia deverá definir, se a ideia já está concebida, nós teremos que aprovar pelo menos; de qualquer modo o problema da rotatividade já foi aqui levantado e parece-me ser um elemento essencial para uma votação em consciência, quem receberá os lixos daqui a dez anos? Ovar? não vi nada em toda a documentação que nos foi distribuída que nos garanta isso, parece-me que isso é imprescindível, se não tivermos essa certeza, nesse caso eu terei que votar contra, se me garantirem isso, eu voto a favor.

Quanto às contrapartidas garantidas, também não as vi, vi propostas não vi qualquer garantia de que elas se tornem reais, o problema dos acessos não me parece que esteja neste momento também devidamente definido; os estudos relacionados com a contaminação das águas e em geral os estudos de impacte ambiental, também não me parece que estejam neste momento devidamente realizados. Essas, são as dúvidas que se me oferecem, para eu de facto efectivamente poder votar em consciência, embora, como posição de princípio fatalmente eu tenha que ser a favor daquilo que é melhor do que a situação que temos agora, sem qualquer sombra de dúvida".

Vogal João Tavares:

João Pedro Dias
João

"Na verdade, tive oportunidade de me deslocar ao Seixal, onde apreciei "in loco" o aterro sanitário, embora me tivesse custado bastante esse dia, mas na qualidade de Presidente da Junta de Esgueira e defensor da população da minha freguesia, não podia deixar de o fazer.

Relativamente à lixeira que temos neste momento, e em relação àquilo que me foi dado ver do aterro sanitário, eu prefiro dez vezes o aterro sanitário e não uma vez a lixeira, mas, tenho que fazer um apelo aqui, e também à Câmara, que deve ser feita uma consulta principalmente à população de Taboeira, porque foram eles sempre os sacrificados, foram eles sempre que tiveram que suportar os maus cheiros, as queimadas, felizmente que as queimadas há quatro anos a esta parte não existem, porque a lixeira tem tido um tratamento diferente do que tinha, e portanto a população até deixou de se manifestar contra a lixeira. Agora o que não melhorou na verdade, foram as infiltrações das águas nascentes, que vão prejudicar as colheitas em Taboeira.

O aterro sanitário, pelo que me foi dado ver, já não irá ter esse impacto, vai melhorar significativamente a qualidade dessas águas, e portanto já não vai prejudicar como neste momento está a prejudicar a população da Pateira de Taboeira. Repito, prefiro dez aterros sanitários daquele género, do que uma lixeira".

Vogal João Pedro Dias:

"Em relação a esta intervenção do Sr. Tavares, eu gostava só de um pedido de esclarecimento: quando fala "em consulta às populações", está-se concretamente a referir a quê?

Vogal João Tavares:

"O que eu queria dizer é que este vídeo fosse passado, por exemplo, em Taboeira, porque é a população que está perto da lixeira, é só isso que eu queria dizer e, então é uma explicação que vem salvaguardar a eventualidade de amanhã haver pessoas interessadas em fazer campanha e agitar as populações para que se oponham à implantação do aterro sanitário".

Vogal Vitor Mangerão:

"Tenho muito gosto em intervir, depois da oração regionalista e assumidamente democrática do meu colega de bancada, Presidente da Junta de Freguesia, que afinal de contas em termos concretos, físicos, psicológicos, essa freguesia e concretamente o local de Taboeira, não digo

que seja quem mais ordena, mas é certamente quem mais tem a falar sobre a questão do aterro e, não é dispiciendo aflorar por aqui essa questão logo desde início; é que, ouvi aqui referência a aspectos de subtileza jurídica, do contrato de sociedade, que eu acho pouquíssimo relevantes para a questão que estamos aqui a debater. Em contrapartida, esta intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, põe o dedo naquilo que por vezes é a pequena pedra que faz parar desastrosamente um processo que em si mesmo até tinha todo o mérito em andar para a frente, a questão das populações para mim é extremamente importante, nós constantemente na Televisão temos visto incidentes que acabam por assumir gravidades desproporcionadas a partir de processos técnico ou politicamente mal conduzidos. A questão dos lixos, talvez por razões preconceituosas, talvez por demagogia fácil, talvez porque os tempos são dados a essas coisas, é daquilo que mais facilmente pode fazer despoletar uma perturbação de ordem social, nós em Aveiro, feliz ou infelizmente não estamos habituados a ter perturbações de ordem social de uma certa dimensão, e é bom que isso não aconteça. Até este momento todo este processo foi estranhamente pacífico, o que é consolador, a menos que oculte potencialmente hipóteses de perturbação e, aí, não há contrato nenhum jurídico, nem diploma nenhum, emanado deste Governo ou do Governo anterior que resolva, só a GNR, normalmente mal e a más horas, eu digo que, em tudo isto tem de haver um desenvolvimento de uma pedagogia cívica junto das populações, muito especificamente junto daquilo que consideramos a população mais directamente atingida por uma coisa destas, e, não é com aquele vídeo, que aliás até aqui foi denunciado que não é tão eficiente como isso, tem que ser mais do que com o vídeo, também não quer dizer isto que esteja a aderir à ideia de um referendo popular ou mini referendo popular à população de Taboeira ou de Esgueira, não podemos entrar por esse caminho referendário sob pena de cairmos na rua por outros meios, mas que há uma pedagogia a desenvolver há, que a Câmara tem que tomar a primeira posição em relação a isso, porque é a anfitriã deste projecto, não dúvida nenhuma que tem mesmo que o fazer e ainda é tempo de o fazer, o processo foi pacífico até agora, não sei se no momento em que entrarem as primeiras máquinas ali, se não pode haver uma perturbação qualquer cujo fim depois nós não estamos a vislumbrar.

Paulo F. J. J. J.

Segundo ponto, parece que a solução em termos técnicos está inquestionável, é a melhor solução possível dentro das circunstâncias actuais e dos conhecimentos que temos e das opções permitidas.

Quanto ao regime de concessão, o regime de concessão é estipulado a nível do Estado, é igual para todo o território nacional, não é possível neste momento, nem é legítimo nem vale a pena estarmos aqui a questionar aspectos de pormenor do regime de concessão, mas, já será interessante nós sabermos e termos presente que no regime de concessão, que é extremamente rigoroso, tanto quanto me parece, estão possivelmente as melhores salvaguardas à distância, do funcionamento deste sistema, porque, a concessionária, esta e as outras concessionárias no território nacional, são todas obrigadas pela mesma disciplina e respondem perante o estado que deu essa concessão, quanto ao regime de concessão, eu arrumo assim desta maneira, não vale a pena chover sobre o molhado.

Quanto ao contrato de sociedade, a mim, é-me indiferente, eu vou dizer porquê, eu não penso que a Câmara Municipal de Aveiro, como as outras Câmaras ao entrarem para esta sociedade, tentando através dela promover a resolução de um dos mais graves problemas da sociedade moderna actual, particularmente da urbana, que é a questão dos lixos, eu não estou a ver que as Câmaras vão para lá motivadas pelo intuito do lucro, como qualquer pessoa privada tem o direito de fazer quando entra para uma sociedade comercial, não é disso que se trata, logo, a minha perspectiva do administrador, reparem são trinta e uma Câmaras, o que é que importa que um administrador seja da Câmara de Aveiro? (bem, importaria possivelmente ao Sr. Administrador) mas, se calhar até vinha levantar mais um conflito aos conflitos que já temos entre nós, a vocação de uma Câmara não é andar a fazer parte de empresas privadas, só o faz em caso de absoluta necessidade como é este o caso, e não é propriamente andar a arranjar maior quantidade de lugares para colocar amigos políticos, ou coisa parecida; eu tenho partido do princípio que, o regime de concessão é suficientemente rigoroso e que as Câmaras no seu próprio interesse, estão suficientemente atentas à forma como se vai desenrolar a actividade da sociedade, para que, independentemente de terem lá o administrador ou não, não se deixarem engronhar por manobras disto ou daquilo, ou por preferências por este ou por aquele ou por aqueloutro.

Portanto, eu não daria importância especial a esta questão do administrador.

Outro aspecto que eu considero importante, precisamente porque é um lado político, não podemos esquecer o que é que as pessoas lá fora vão aflorar quando falarem deste assunto, amanhã, depois de amanhã, quando os jornais disserem "foi aprovado este assunto assim, assim", o que se vai falar é assim: "ai, então o aterro vem para Aveiro?" e as pessoas vão dizer, eu sou contra, "olha agora um aterro" e outros vão dizer assim, "mas já havia a lixeira, é melhor ter um aterro do que a lixeira", começa aqui o aspecto mais subtil da questão, é preciso que, o que defende o aterro, explique ao outro porque é que o aterro é melhor que a lixeira - cá está a pedagogia a funcionar e não podemos estar a exigir que seja a Imprensa, só porque desenvolve a sua função informativa, a fazer essa pedagogia - tem que ser a Câmara Municipal e se calhar a própria sociedade que tem ela também um interesse nisso. O que interessa às pessoas é saber porque é que veio para Aveiro, e a isto tem que se responder, não com figuras de administradores, não com coisas muito sofisticadas, tem que se explicar as vantagens que Aveiro tira, das desvantagens disto vir parar a Aveiro, isto é o campo do político, mas também é o campo do social e do psicológico, logo, a Câmara Municipal que é quem vai estar na berlinda sobre este assunto, perante a opinião pública, a Câmara Municipal deveria interessar-se em explicitar um bocado melhor, e se calhar aqui é o momento e o lugar certo, os benefícios efectivos que para a população de Aveiro, compensam, aquilo que as pessoas que não gostam da ideia, consideram que são as desvantagens.

Finalmente, a mim não me chateia nada que a sede seja em Coimbra, o que eu acho piada, é que estes afloramentos sobre sedes, vêm sempre de onde menos se espera, das pessoas que sobre as discussões da regionalização são muito avançadas e muito progressistas e muito liberais - chega-se à altura da sede e acham sempre que uma região que apanha trinta e um municípios, a sede tinha que ser em Aveiro, porque Aveiro é que é bom. Não é, temos que ser também um bocado abertos, com espírito mais largo, para aceitar que a sede (uma gaita destas não tem importância nenhuma) possa ser em qualquer um dos outros concelhos, não tem importância nenhuma, o assunto é demasiado importante, para nos estarmos a preocupar com a localização da sede.

Pro 7

Para mim o lado importante, o lado que conta nisto, e, não é *ben* antecipar campanhas eleitorais nem eleitoralismos fáceis, é assim: quais são as vantagens que para Aveiro advêm deste investimento? dado que tem uma determinada vertente em termos negativos. Segundo, que predesposição tem a Câmara e a própria Sociedade concessionária, que é também responsável nisto numa larga medida, para fazer aquilo que eu considero a pedagogia preventiva em relação a este investimento?"

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia,

Vou tentar não repetir nada do que foi dito anteriormente e dar a minha opinião sobre algumas partes que ainda não foram afloradas, no entanto, queria sublinhar, primeiro a minha concordância em relação à necessidade e à vantagem de se definir previamente e nominalmente a rotatividade do sistema, portanto parece-me importante a introdução de uma cláusula que preveja a rotatividade definida previamente e nominalmente, quando o sistema entrar em carga.

Sobre o contrato em si, os aspectos jurídicos já foram aflorados e a meu ver esgotados, relativamente às questões técnicas, se bem que na base também estejam resolvidas, devo dizer que o sistema me parece pacífico, a adesão de Aveiro ao sistema parece-me também de louvar, oxalá este entendimento seja partilhado pela maioria senão pela totalidade da população, mas, relativamente ao local e às populações que vão ser directamente afectadas pela implantação do sistema, há um aspecto que, nem no contrato, nem nas especificações técnicas foi contemplado, não sei se por não ter havido reivindicação por parte da Câmara, se, porque nos outros sítios a questão não foi levantada. Talvez pareça uma questão muito localizada ou muito técnica, mas não parece que seja: uma das obrigações da concessionária, está prevista no contrato, é a selagem da lixeira pré-existente; ou muito me engano, ou isto corresponde em termos vulgares, que a empresa terá a obrigação de fazer uma protecção superficial dos resíduos ao longo dos anos depositados sem quaisquer precauções na lixeira existente; ora, aqui é que intervém um pouco a defesa dos interesses de Taboeira, essa lixeira, foi feita sem quaisquer cuidados, por exemplo de preservação das infiltrações do solo e, com uma simples selagem apenas fica a superfície salvaguardada, mas, os problemas que essa lixeira gerou ao longo dos anos, vão ficar lá enterrados e possivelmente com uma relva

Raul Martins
Beira

verdejante por cima, e a Câmara e as pessoas ficam apenas com a consciência tranquila de que não há mais cheiros, não há reabertura daquela zona, etc, mas, todos os malefícios gerados por um aterro nas condições em que ele foi feito, continuam enterrados, só a coberto das vistas, a coberto dos cheiros, mas continuam a gerar fontes de poluição local. Eu julgo, e se estão cá os técnicos, poderão eventualmente esclarecer a Assembleia de que será possível e sem grandes custos, comparados com os custos globais, fazer uma remoção dos lixos na lixeira existente, para local já tratado com telas impermeabilizantes, conforme vimos e, o local actualmente ocupado pela lixeira ser recuperado, ou com um tratamento para ser de novo utilizado, de qualquer maneira é possível e sem custos significativamente grandes, comparado com o custo global, depositar os lixos ora existentes que têm dez, vinte ou trinta anos de vida e, se lá continuarem, apenas com uma selagem superficial, continuarão a inquinhar os terrenos. Esta seria a meu ver uma bellssima contrapartida e, iniciáramos um novo sistema em moldes modernos, em moldes tecnologicamente avançados, mas não deixaríamos nada que fizesse lembrar o passado e que prolongasse a situação que hoje existe.

Finalmente, devo dizer que me chocou um pouco que o sistema da recolha de lixos previsse à partida que os lixos ficassem em Aveiro e a sede em Coimbra, não tenho pruridos especiais contra essa situação, mas acho, que este aspecto deve ser aproveitado pela Câmara para, não só lembrar mas exigir, porque isto confere direitos a Aveiro, exigir condicionantes, não lhe chamo contrapartidas, exigir condicionantes à abertura, à disponibilidade que o concelho ofereceu ao sistema para que fosse ele o primeiro a receber a carga poluente, e bem, e não reivindicasse mais nada além disso, sim senhor, somos os primeiros a dar o exemplo, mas temos direito a contrapartidas".

Vogal Raul Martins:

"Sr. Presidente,

Como simples observador parece-me que esta solução técnica é sempre melhor solução do que a solução que existe; agora, queria que me fosse explicado uma situação que eu não compreendi muito bem e que gostaria de ver explicado em pormenor: diz um homem chamado Peter Draker que é considerado o Papa da Administração, que as empresas valem por aquilo que as pessoas que estão dentro das empresas valerem e, o

Paulo
Seu

que me parece é que será altura também de nós conhecermos as pessoas que estão dentro destas empresas, que administram estas empresas, poderá não ser um assunto tão de pormenor como pode parecer, se não vejamos - a empresa originária que agora pretende fazer a alteração estatutária foi constituída com o capital de quinze mil contos, e como é óbvio, deverá ter nomeado o seu Conselho de Administração, esse Conselho de Administração, de acordo com os estatutos é válido por três anos, há obviamente uma alteração estatutária, mas eu pressuponho, que esta empresa e já vou dizer porquê, terá um Conselho de Administração de três membros, e vou ver pelas contas que aqui me parece, devem ser três membros porque está previsto três a sete, isto é, constitui-se uma empresa com quinze mil contos, depois faz-se uma aumento de trezentos mil contos, dos quais apenas parte será preenchida pelos originais participantes, mas com os quinze mil contos de participação original, garantiu-se no mínimo a presença de três administradores, durante o período de três anos; porquê os sete que vêm aqui? porque, obviamente a empresa no meu entender, a Empresa Geral de Fomento, vai ter uma participação final na ordem dos 51%, portanto, se 10%, é que podem eleger um, o máximo que se pode eleger são mais quatro, se os outros participantes que entraram e que prefizeram mais trezentos mil contos se conseguirem associar precisamente de forma que se consigam arranjar quatro parcelas de 10%. E, parece-me que este assunto é um assunto importante e a aclarar. De facto, as empresas fazem-se com as pessoas que lá estão, gostaria de saber quem são as pessoas que lá estão, e gostaria de saber se este, (chamemos-lhe à brasileira, à telenovela), golpe do baú da administração é de facto verdade, ou se os actuais administradores cessam imediatamente funções com a primeira Assembleia Geral, depois do aumento do capital social, e se será essa Assembleia Geral que nomeará então os novos administradores. É uma coisa que eu gostaria muito de ver esclarecida e, oxalá, efectivamente as suspeitas que eu tenho se não confirmem, porque senão serei obrigado obviamente a votar contra uma situação deste tipo, porque considero que é uma forma pouco clara de efectivamente controlar uma situação deste tipo. Além disso, gostaria também de ver esclarecido quem são estes participantes que é, a "ECOATLANT" e a "CBE", e se de facto os administradores que lá estão, são efectivamente oriundos ou representantes destas duas empresas, porque senão a coisa ainda era mais grave..., porque

senão significaria que o Conselho de Administração tinha sido eleito para três anos e que iria gerir o novo capital social de treze mil contos, de facto, originalmente representaria apenas a módica quantia de novecentos contos, era isso que eu gostaria muito de ver esclarecido e que me fossem prestadas essas informações."

Vogal Olinto Ravara:

"Em primeiro lugar gostaria de me congratular com a mudança de atitude da Câmara Municipal de Aveiro, e da maior parte dos meus colegas aqui presentes, relativamente à atitude extremamente positiva que estão a tomar face a um problema magno que me aflige, lembro em repetição do que disse o Sr. Presidente da Junta de Esgueira, que efectivamente, não há muito tempo atrás, a Câmara Municipal de Aveiro encabeçava manifestações, quando se tratava da escolha do terreno do Cardal, que era uma solução, não digo que fosse a melhor, nem que estivesse de acordo, mas era uma solução para a resolução de um problema nacional, inserido no sistema nacional de tratamento de lixos industriais. Felizmente que houve esta mudança de atitude, e hoje nós não estamos aqui a discutir a localização, estamos a discutir a participação numa sociedade que já está constituída, isto é um dado adquirido, mas pelo sim pelo não, eu até gostaria de saber se foram de facto feitos estudos aprofundados de locais alternativos para a instalação disto, ou porque é que surgiu de imediato a ideia de instalar este aterro sanitário que serve trinta e um concelhos aqui em Taboeira? não sei, nada disto aqui está explicado, gostaria de saber isso. Também há uma coisa que me causa um bocado de impressão, e eu aqui discordo do meu companheiro Vítor Mangerão, é que na verdade nós aceitamos com facilidade a questão do local do aterro e eu também confesso, não me custa admiti-lo, e a questão da sede fique em Coimbra, eu acho que até por uma questão de facilidade, por uma questão de gestão, naturalmente que se o aterro deve ficar próximo da fonte produtora do lixo, naturalmente que a gestão, a administração deve ficar próxima do local onde funciona o aterro, isto é uma visão minha, pode ser que esteja errada, mas acho que seria curial que assim fosse, não sendo para aqui invocada a questão da centralidade de Coimbra que no fundo é central em relação a tudo e mais vale não pensar em mais nada. Penso que é muito importante mais uma vez aqui dizer que deve ficar claramente

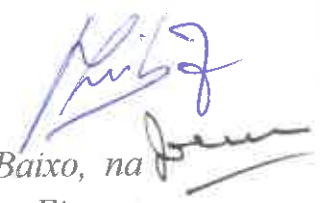
consignado não só as condições técnicas necessárias para a instalação do aterro, para não falar em contrapartidas, isso deve ficar de facto muito bem definido, como deve ficar definido qual é o município que vai receber o aterro daqui a dez anos, isto também é extremamente importante, e o Sr. Presidente da Câmara tem que acautelar isto na condução do processo. Ninguém falou aqui que o estudo, os documentos que foram apresentados também não falam, da questão dos custos, da questão da viabilidade económica deste projecto, porque é que isto é a dez anos? tendo um investimento de um milhão duzentos e cinquenta mil contos, mesmo considerando os fundos de coesão, pois naturalmente há aqui custos não só de exploração como custos financeiros elevados, portanto, o que é que pode acontecer na hipótese do sistema falhar, o que é que pode acontecer? se está previsto, qual é a solução que vai ser tirada da manga para dar a volta a um investimento desta envergadura, e eu não quero ser pessimista, longe de mim ser pessimista, mas de elefantes brancos está o país cheio. Por outro lado gostaria de saber quanto é que vai ficar por tonelada de tratamento de lixo, recolha, tratamento, triagem, etc., e a quem é que isso vai ser repercutido, que também não foi aqui explicado, e como isto é um assunto do interesse de todos, é óbvio que temos que saber quanto é que isto nos custa e quanto é que o cidadão vai pagar por este serviço, dado que estes serviços não são gratuitos. Ficava à espera que Sr. Presidente me desse alguns esclarecimentos sobre essas questões."

Vogal João Tavares:

"No seguimento da minha intervenção, quero dizer ao Sr. Presidente da Câmara que estou disponível para colaborar convosco no esclarecimento que fôr necessário fazer na população, portanto conte comigo para esse fim. Terei que defender como disse os interesses da população, mas também estou ao lado da Câmara para resolver um problema que é bastante pertinente, que é a leixeira".

Presidente da Câmara:

"Relativamente às condicionantes ou contrapartidas, são as seguintes, acessibilidade relacionada com o aterro, no ICI, melhoria de todos os acessos junto da Zona Industrial e junto do aterro, saneamento em Taboeira e Zona Industrial. Há também o compromisso assumido por parte da empresa e que terá que ficar protocolado e junto ao processo para garantir aquilo que aqui se levanta; está tratado o saneamento da Quintã do


Loureiro, o saneamento da Quinta do Simão, das Azenhas de Baixo, na Freguesia de St^a Joana, o saneamento do lugar de Azurva, Eixo e Oliveirinha. Está também proposto ao Sr. Secretário de Estado, embora não esteja completamente definido, o apoio à recuperação da frente Ria de S. Jacinto, de acordo com um estudos já feitos, e que ficou em mão do Sr. Secretário de Estado, num dos encontros que tive com o representante da empresa. Ficou também falado com o Sr. Secretário de Estado, e esta parte na está absolutamente garantida, o apoio em termos da acessibilidade a S. Jacinto, não sei se é através de "ferry boat" se de lancha, a verdade é que estamos a comprar uma lancha e portanto é um assunto que terá que ser colocado de novo ao Sr. Secretário de Estado. Todo este enunciado que eu fiz aqui de saneamento, que é a grande preocupação que temos no concelho, portanto isto trás-nos formas de solucionar grande parte do saneamento nas localidades já referidas.

Relativamente à parte ambiental, é da responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente, já que são os principais interessados em limpar o país, em ordenar tudo o que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos, além de outras situações em termos ambientais. O Centro de Triagem, é no próprio aterro, faz-se a triagem no próprio aterro.

Quanto à questão do terreno onde está instalado o aterro poder vir a ser recuperado, também em Aveiro já há a experiência que a Dra. Virgínia, referiu, nós em Azurva, temos um Campo de Futebol, assente exactamente em cima da antiga lixeira, e, é isso que irá acontecer, o terreno será recuperado, depois de encerrado o aterro.

Quanto às questões levantadas sobre Taboeira, naturalmente que eu aceito a colaboração do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira.

Relativamente às dúvidas levantadas sobre se vamos ou não vamos receber aqui os resíduos dos trinta e tal concelhos, nós vamos receber os nossos resíduos e de mais oito concelhos. O preço por tonelada penso que será entre os dois mil e os dois mil e quinhentos escudos.

Finalmente, quanto à questão da selagem levantada pelo Vogal Cruz Tavares, trata-se de uma questão técnica que terá que ser estudada por técnicos da especialidade".

Seguidamente usou da palavra o Sr. Eng^o Fernandes Amaro, representante da empresa "ERSUC", que depois de prestar vários

esclarecimentos de carácter técnico, referiu-se às "contrapartidas" ou investimentos complementares de requalificação ambiental, salientando que, na qualidade de Presidente da Empresa Geral de Fomento, pode adiantar que hoje mesmo voltou a trocar impressões com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e, na verdade, as contrapartidas que Aveiro vai ter, resultam desde logo do encerramento da actual lixeira e da requalificação em termos paisagísticos de todo aquele local em termos de uso e de lazer. Em termos mais substantivos, está previsto um conjunto de investimentos que o Sr. Presidente da Câmara já referiu. Destacou que, deste conjunto de investimentos, alguns estão já incluídos na proposta que a empresa já apresentou de anúncio de concurso público de aterro sanitário que inclui já no próprio anúncio de concurso público, obra a ser feita em toda a parte de acessibilidades que o Sr. Presidente da Câmara enunciou, mais a zona de saneamento de Taboeira e Zona Industrial. As outras que foram também enunciadas pelo Sr. Presidente, estão acordadas, estão decididas com a cobertura do Ministério do Ambiente.

Finalmente e relativamente ao Conselho de Administração da "ERSUC", aquilo que a EGF (Empresa Geral de Fomento) enquanto accionista maioritário da "ERSUC" pretende, é ter um Conselho de Administração muito operativo. De facto trata-se de um sistema grande, trata-se de um sistema de trinta e um municípios. Salientou que este elevado número de municípios resulta também de alguma solidariedade para com alguns municípios pequenos que de outra forma não teriam possibilidades de ter uma solução adequada para os seus lixos se não fossem integrados num sistema de uma certa dimensão. Por outro lado entendeu-se que, na verdade seria mais adequado ter um Conselho de Administração muito compacto, três elementos apenas, dando a palavra aos municípios, vigiando dia a dia o funcionamento da sociedade. Referiu ainda que Aveiro, em sua opinião deve estar no Conselho Consultivo, tal como deve estar na Presidência do Conselho Fiscal desta sociedade, entendendo mesmo que Aveiro, pela sua dimensão deve estar na Presidência deste Conselho Fiscal. Em síntese, referiu que a sociedade irá funcionar com um Conselho de Administração muito compacto, terá um Conselho Consultivo, que de alguma forma dará opiniões e vigiará a sociedade, e depois haverá também o Conselho Fiscal que pode e deve fiscalizar a sociedade.

António Salavessa
ben

Seguiu-se um breve pedido de esclarecimentos sobre esta matéria, tendo os mesmos sido prontamente prestados pelo representante da empresa.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa ia submeter à votação da Assembleia, o Ponto N.º 1 da Ordem de Trabalhos, e respectivas alíneas, tendo sido interpelado pelo Vogal:

António Salavessa:

"Sr. Presidente, desculpe, antes da votação só uma pergunta que é a seguinte, se nós votarmos contra, o que é que acontece em relação à primeira alínea, adesão ao subsistema, o que é que acontece? saímos do subsistema?"

Presidente da Mesa:

"Eu pergunto como é que a Assembleia entende? se vamos votar o ponto em bloco? eu julgo que deverá ser votado em bloco todo o ponto. Portanto, se não há oposição da Assembleia em relação a esta matéria votaríamos em bloco o ponto n.º1".

Vogal João Pedro Dias:

"Sr. Presidente, se me dá licença, eu creio que o Dr. Vitor Mangerão há pouco, esclareceu o que está em causa, quando disse que no fundo é um contrato de adesão que aqui está, eu pelo menos interpreto assim, isto no fundo é uma proposta única e, eu creio que as diferentes alíneas tiveram apenas o mérito de facilitar a discussão e de separar as diferentes questões da discussão, agora não vejo como é que possa, até porque podia haver situações verdadeiramente contraditórias e irrisórias, se se aprovarem umas alíneas e não se aprovarem outras, e em contrapartida se se rejeitasse a primeira, todas as outras estavam prejudicadas, portanto, eu creio que, verdadeiramente votação aqui, só pode haver uma, salvo melhor opinião".

Vogal Vitor Mangerão:

"Sou da mesma opinião, é evidente, a questão é só uma, e a subdivisão aqui é meramente formal, está tudo ultrapassado, está tudo esclarecido, se não está paciência, essa pergunta Sr. Salavessa, desculpe, não tem razão de ser neste momento".

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia, em bloco, o ponto n.º1 e respectivas alíneas, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e seis votos a favor,

sendo catorze do PP, dez do PSD e dois do PS; dois votos contra, sendo um do PS e um da CDU e cinco abstenções do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - *"Apesar de estar a favor da solução técnica, estou contra o enquadramento político e jurídico desta questão, o voto, por terem decidido ser em bloco, por essas razões apenas pode ser este, e, além das razões que já aduzi, repito, que votámos questões que tinham que ser objecto de deliberação expressa da Câmara e que essa deliberação não nos foi apresentada"*.

Do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - *"Votei contra, porque embora apoie todas as soluções que provocam melhorias ambientais e parece-me que esta será uma dessas soluções, não fui cabalmente esclarecido das perguntas que fiz sobre este processo"*.

Do Vogal Vitor Mangerão, nos seguintes termos: - *"A bancada do PSD, votou favoravelmente convicta de que o investimento de que aqui se tratou hoje, marca uma fase histórica importante no concelho de Aveiro. E, convicta também de que as vantagens que daí derivarão, serão sempre maiores do que as eventuais desvantagens que daí possam resultar; convicta também de que haverá seriedade no cumprimento de tudo quanto aqui foi dito e assumido pelas entidades responsáveis, relativamente a este projecto"*.

Vogal Filipe Neto Brandão: - *"Abstive-me basicamente pelas mesmas razões pelas quais outros Vogais entenderam votar contra, ou seja, tendo eu vindo na predesposição de votar favoravelmente todo este processo, é óbvio que a inabilidade com que o mesmo foi apresentado pela Câmara, reforçado pelo facto de não terem sido aqui expressos quaisquer garantias, que não um mero processo de intenções, designadamente pela omissão de um importantíssimo documento, tal como é o acordo para-social, no qual poderíamos aclarar ou não da existência ou não das garantias aqui aludidas, fez com que, eu obviamente em consciência não pudesse dar o meu aval a este caso"*.

2

Do Vogal João Tavares, nos seguintes termos: - "Eu votei favorável, porque, como disse na minha intervenção, prefiro o aterro sanitário do que a lixeira e a situação actual".

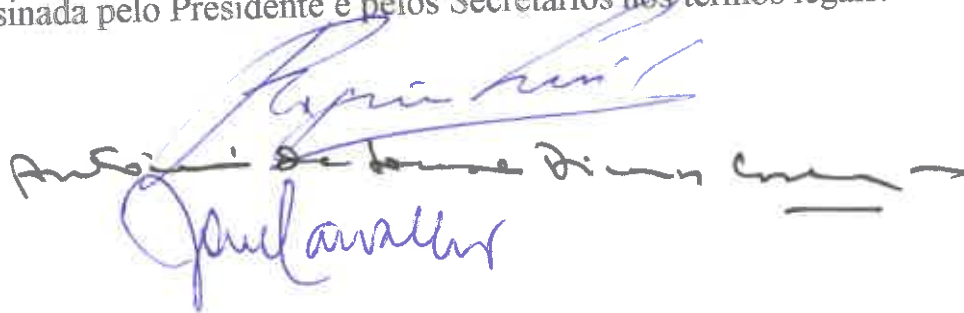
Da Vogal Virgínia Veiga, nos seguintes termos: - "Declaração de voto, para fazer também questão que fique registado em acta, que, muito gostaria de ter votado também favoravelmente uma adesão a um sistema desta natureza, as razões aduzidas nas três declarações de voto anteriores e ainda o facto de estar convencida que há formalidades essenciais que não foram cumpridas e que podem fazer perigar mesmo a decisão que aqui hoje foi tomada, fez-me no mínimo abster".

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, vindo a mesma a merecer aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram, 00,02 horas, do dia 7.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.



Apresenta.

14 moços

MOÇOS



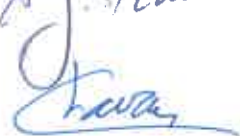
32 votos a favor
1 ausência do P.P.
33

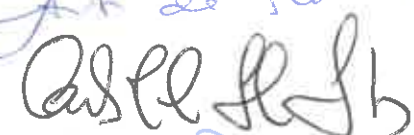
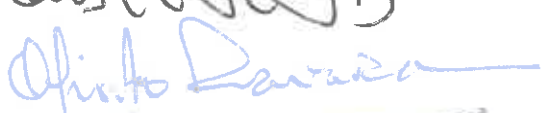
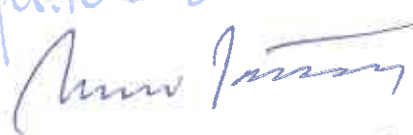

NÃO OBSTANTE TER SIDO JÁ, POR DIVERSAS VEZES, MANIFESTADO NESTA ASSEMBLEIA UM SENTIMENTO DE PREOCUPAÇÃO RELATIVAMENTE À 'SOBREVIVÊNCIA' FÍSICA DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DE ALEJO - JUSTAMENTE CONSIDERADO UM DOS EX-LIBRIS DA CIDADE - ENTENDEMOS SER, AGORA, OPORTUNO E IMPRESCINDÍVEL QUE ESTE ÓRGÃO AUTÁRQUICO ASSUMA CLARA E INEQUÍVOCA POSIÇÃO SOBRE A MATÉRIA:

ASSIM, PROPOMOS:

I - QUE ESTA ASSEMBLEIA ASSUMA A IMPORTÂNCIA DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA COMO VALOR INSUBSTITUÍVEL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONCELHO, E CONSEQUENTEMENTE EXPRESSE A SUA DETERMINAÇÃO DE RECORRER A TODOS OS MEIOS ADEQUADOS À SUA PRESERVAÇÃO

ASSINADO:

Vitor Augusto
Francisco
Lauro Santos




Filipe Neto 32 votos
Alfonso de Sousa
At. de ...





2ª Moção

Mocção

2ª a favor

2 contra do P.P

1 abstenção do PSD

3ª

1

FACE AS INCERTEZAS E DÚVIDAS SUSCITADAS NA OPINIÃO PÚBLICA RELATIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA C.M.A. NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTÍGUO AO DA CAPITANIA, RECENTEMENTE INAUGURADO E PERANTE A CONTINUADA OPACIDADE DESTES PROCESSOS, PROPONEMOS:

I - A CONSTITUIÇÃO DUMA COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS VÁRIOS GRUPOS DESTA ASSEMBLEIA PARA ANÁLISE E DECLARAÇÃO DE TODO O PROCESSO CAMARÁRIO RESPECTANTE A ESTE CASO.

II PARA TAL, REQUEREMOS QUE DO PARTE DA C.M.A. SEJAM FACULTADOS ÀQUELA COMISSÃO, NÃO SO TODOS OS ELEMENTOS DOCUMENTAIS, COMO QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE LHE VENHAM A SER SOLICITADOS

ASSINADO

Fernando Branco
Victor Mourão

Manuim

~~Alvaro~~

Alvaro de L. Silva

27.11

Introdução
Act de Início
Pedro L. L. L.

Alvaro
J. Calves Quatt

Amorim
Cavaleiro

R.P.A.C.C.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 61

ACTA EM MINUTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
06.11.96 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

PONTO Nº 1 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO:

a) - Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

b) - Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

c) - Atribuição à Empresa "ERSUC" da concessão da exploração e gestão do Sistema e Minuta do Contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos e de Recolha Selectiva para a Valorização, Tratamento e Destino Final, a celebrar com o Município de Aveiro

APROVADO POR MAIORIA DE 26 VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA E 5 ABSTENÇÕES.

PONTO Nº 2 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DOS MUNICÍPIOS DA RIA:

a) - Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "SIMRIA - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A.;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

b) - Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS
CONTRA E ABSTENÇÕES.

c) - Atribuição à Empresa "SIMRIA" da concessão da exploração e gestão do Sistema;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS
CONTRA E ABSTENÇÕES.

PONTO Nº 3 - COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO - PEDIDO DE ADESÃO

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS
CONTRA E ABSTENÇÕES.

PONTO Nº 4 - AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS
CONTRA E ABSTENÇÕES.

PONTO Nº 5 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO;

APROVADO POR MAIORIA DE
VOTOS CONTRA E ABSTENCOES.

VOTOS A FAVOR,

Pequeno
Dirigido
Carlos